

1
1
2
3
4
5
6

ATA DA ~~OCTOGÉSIMA QUARTA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA~~
REUNIÃO ORDINÁRIA ~~ORDINÁRIA~~ DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
CONSEMA

7Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e seis realizou-se a Octogésima Quarta Reunião Ordinária
8do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar –
9sl. 1108, Porto Alegre, com o início às nove horas e dezoito minutos, com a presença dos seguintes
10Conselheiros: **Sr. Cláudio Dilda**, Secretário de Meio Ambiente; **Sra. Laura Londero Cruz**,
11Representante da Secretaria da Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante da Secretaria da
12Agricultura e Abastecimento; **Sr. Eberson Thimmig Silveira**, Representante da Secretaria de Energia,
13Minas e Comunicação; **Sr. Ronaldo Nery**, Representante da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento;
14**Sra. Sônia Maria Moreira de Mello**, Representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento; **Sr.**
15**Vladimir Ribas**, Representante da Secretaria de Justiça e Segurança; **Sra. Edi Xavier Fonseca**,
16Representante Titular da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do Movimento
17Roessler; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante Titular dos Amigos da Floresta; **Sra. Elizabete**
18**Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**,
19Representante Titular da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa**
20**Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**,
21Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir**
22**Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Luís Gustavo Müller**, Representante Suplente do
23IBAMA; **Sr. Carlos Termignoni**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio
24Grande do Sul; **Sr. Sérgio Cardoso**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Srs.**
25**Clebes Brum Pinheiro e Eduardo Osório Stumpf**, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico
26da FEPAM; **Sr. Antenor Ferrari**, Representante Titular da FEPAM. Participaram também da reunião,
27como convidados: Lisiane Becker, Mira-Serra; João B. Silva, SERVITECH; Cristiano K. Hickel, INGÁ;
28Flávio Lewgoy, AGAPAN; Arno L. Kaiser, SEASP; Maria Isabel S. Cliappiti, FEPAM; Jackson Muller,
29DIRTEC/FEPAM. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Valtemir Goldmeier, Representante da
30FAMURS, e secretariados pelo Sr. Mauro Gomes de Moura, Representante da FEPAM. **Pauta: 1.**
31**Discussão da Ata 83ª da Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Discussão da**
32**Minuta da capina Química;4. Assuntos Gerais. Sr. Presidente:** Bom-dia a todos. Considerando com
33temos *quorum* declaramos aberta a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente e de
34mediato passamos à apreciação da Ata da reunião anterior. **aprovada.** Passamos para o ponto seguinte da
35nossa Pauta. Temos algumas comunicações, vou pedir para o Mauro fazer a leitura. 2. Comunicações. **Sr.**
36**Mauro Gomes de Moura:** Bom-dia, senhores e senhoras. O CONSEMA recebeu da Câmara Técnica
37Permanente de Mineração a Resolução CONSEMA sobre dragas, um ofício encaminhado dia 29-11-05: *A*
38*Câmara Técnica Permanente de Mineração, após várias reuniões, aprovou em 24-11-05 a minuta de*
39*resolução do CONSEMA relativo às dragas, cujo texto segue anexo para análise e aprovação desse*
40*CONSEMA. A resolução vai ser encaminhada agora para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O*
41*CONSEMA recebeu do Presidente da FEPAM ofício datado de 12-12-05: Encaminhamos em anexo a*
42*minuta de proposta de resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, visando: 1 –*
43*regulamentação da publicação de pedido e licenciamento ambiental de competência estadual; 2 –*
44*estabelecimento de limites máximos de emissão para poluentes atmosféricos gerados por fontes novas*
45*fixas (caldeiras com queima de carvão, mineral para geração de vapor de processo e/ou energia elétrica).*
46*A primeira resolução vai ser encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a segunda para a*
47*Câmara Técnica Permanente de Qualidade do Ar. Correspondência da CAVO, datada de Curitiba, 07-12-*
4805, dirigido ao Presidente do CONSEMA: *Prezado Senhor, a CAVO Serviço e Meio Ambiente SA., na*
49*condição de empresa prestadora de serviços de tratamento de resíduos de saúde, sabendo das*
50*dificuldades para o destino final dos resíduos de saúde da Capital e região metropolitana, devido à*
51*determinação de suspensão da liminar que mantinha a vala séptica do Aterro do Santa Tecla, coloca à*
52*disposição as suas dependências, que pode ser a solução. Estamos instalados com a central de*
53*tratamento de resíduo sólido de saúde no bairro Restinga, com capacidade para 5 t/dia, sendo que hoje*
54*estamos tratando apenas os resíduos gerados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em um total de*
55*1 t/dia. As nossas instalações já foram vistoriadas pelos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente de*
56*Porto Alegre – SMAM, bem como por técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique*
57*Luiz Roessler, culminando com a emissão da licença de operação LO n.º 130/05, através do qual*
58*podemos conferir a capacidade ociosa hoje instalada e disponível para o atendimento da demanda que*
59*ora se apresenta, outrossim, colocamos à disposição. Merlino Prestes Júnior – Superintendente da*
60*CAVO. Correspondência da Secretaria de Meio Ambiente – DEFAP, datada de 10-11-05, é uma*
61correspondência dirigida ao Diretor do DEFAP, depois encaminhada ao CONSEMA: *Prezado Senhor,*

6

7

62~~tendo em vista a recente Resolução CONSEMA n.º 110/05, que amplia o rol de atividades da Resolução~~
63~~CONSEMA n.º 102/05, no seu anexo III, item II, contraria o disposto no art. 2, Decreto Estadual n.º~~
64~~43.324, de 31-08-04, que regulamenta o Sistema de Controle de Produtos Florestais Nativos no~~
65~~Território do Rio Grande do Sul e a nova TPF/RS. Recomenda-se a supressão do texto do item~~
66~~3. Calendário de Reuniões de 2006; 4. Habilitação de Municípios; 5. Apresentação do Programa~~
67~~Estadual de Incentivo ao Plantio de Florestas; 6. Apreciação de Resoluções; 7. Assuntos Gerais.~~

68

69

70

71

72

73(~~Encerra-se a reunião às 12h29min~~).

74**1. Discussão da Ata 83ª da Reunião Ordinária do CONSEMA.** Não havendo manifestação gostaria de
75colocar a Ata em aprovação. Os Conselheiros que concordam com a Ata que todos receberam, gostaria que
76permanecessem como estão, manifestando-se levantando o instrumento de votação; abstenções? Contra?
77Portanto, a Ata da 83ª Reunião está aprovada. **2. Comunicações.** Vamos passar às comunicações. Das
78comunicações recebidas: recebemos o Of. n.º 09/06, do Comando Ambiental da Brigada Militar, onde o
79Coronel Juares encaminha um projeto que versa sobre o Encontro Nacional dos Comandantes de Polícias
80Militares Ambientais do Brasil e o Seminário de Polícia Ambiental, que será realizado durante a FIEMA,
81em Bento Gonçalves, de 3 a 6 de maio. Então, o documento está na Secretaria do CONSEMA e
82devidamente comunicado de que recebemos o ofício. Recebemos também um comunicado da FIERGS,
83onde a Entidade se dirige ao CONSEMA solicitando que seja posto em Pauta para votação do CONSEMA
84a nova norma técnica que dispõe sobre a fixação de padrões de efluentes líquidos para fontes de emissão
85que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul: “Lembramos que esse
86assunto foi tratado por mais de 2 anos na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, tendo sido
87revisada e adequada conforme a Resolução CONAMA n.º 357, de 17-03-2005, que substituiu a CONAMA
88n.º 20. Acreditamos que o assunto seja do interesse geral, tendo em vista que foi amplamente discutido
89com todos os setores representantes da sociedade na Câmara Técnica e também no CONAMA. Dr. Valdo
90Mazzola Filho”. Eu comunico que esse assunto virá à Pauta do CONSEMA dependendo da aprovação na
91Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Em seguida eu chamarei a Presidente da Câmara Técnica, que
92também informará que esse assunto foi demandado e está para parecer por um dos Conselheiros da
93Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Então, efetuado o parecer o relatório será lido e encaminhado a
94este CONSEMA. Recebemos também uma manifestação da AGAPAN: “Informamos que a AGAPAN não
95concorda com a decisão desse Conselho de não mais fornecer a documentação de forma impressa
96necessária para subsidiar as tomadas de decisão dos Conselheiros. Consideramos que esse procedimento
97não é democrático, pois retira o direito de pleno conhecimento das informações disponíveis para todos.
98Essa pseudoeconomia não afetará significativamente as finanças do Estado, mas prejudicará tão-somente o
99bom andamento dos trabalhos desse colegiado. Portanto, pelo acima exposto solicitamos que essa decisão
100seja revogada”. Então, coloco desde já que estudaremos e encontraremos uma alternativa de expor em
101Plenário, da mesma forma que o CONAMA faz, de um conjunto de documentos, enviaremos pela internet
102para todos e colocaremos à disposição o conjunto de documentos para que o Conselheiro na hora que
103chegar na reunião receba uma pasta com os documentos. Evitaremos o encaminhamento via Correio, mas
104para evitar essas posições, já conversei com a Edi, da AGAPAN, entendo a posição, é que às vezes a gente
105faz uma tentativa e não dá certo. Então, quando não dá certo vamos tentar acertar, mas o objetivo foi esse.
106Outro ofício da AGAPAN, Of. n.º 017, o anterior era o 018, que eu li, o 017 é: “Solicitamos que seja
107pautado para discussão desse Conselho lei de gestão das florestas e suas implicações, e impactos no
108patrimônio florestal gaúcho”. Eu passarei esse assunto para a SEMA, para que por meio da SEMA e do
109DEFAP se encontre uma alternativa de pautarmos isso no Conselho, porque entendo que há necessidade
110de um envolvimento do Estado, porque as florestas são públicas e no Estado a Agência Florestal do Estado
111é necessariamente o DEFAP. Então, dentro desse contexto passaremos o assunto à SEMA e encontraremos
112uma data para efetuarmos essa apreciação. Outro ofício da AGAPAN: “Solicitamos que seja pautado na
113discussão desse Conselho o seguinte tema: apresentação do trabalho para efetivação da APA do Banhado
114Grande, pela ONG SAALÉ – Sociedade Amigos da Água Limpa e do Verde – através do seu Coordenador
115Carlos Marchiori”. Aqui tem o telefone de contato dele. Eu até coloco em votação, já que a próxima
116reunião, a reunião do mês de junho é dentro do nosso mês, comemoração do Dia Internacional do Meio
117Ambiente, sugiro que no início da próxima reunião a gente pudesse abrir um espaço para essa
118apresentação. Se os Conselheiros têm alguma discordância de tomarmos esse caminho, caso a ONG
119disponha de tempo e possa vir. Ok? Então, essa fica para a próxima reunião. **Sr. Clebes Brum Pinheiro:**
120Só uma dúvida em relação ao Of. n.º 017 da AGAPAN, o que vai ser encaminhado à SEMA, ou o ofício
121da AGAPAN, ou uma demanda do Conselho para a SEMA? Porque são coisas distintas ao meu ver. Se
122for, o que eu acredito, do Conselho para a SEMA, já sugeriria até uma definição de prazo para isso, em
123função da importância do conteúdo do ofício e das questões que estão referidas. Então, com um prazo de
12430 dias para ter esse debate. Obrigado! **Sr. Presidente:** Conselheiro, eu entendo que será um
125encaminhamento do CONSEMA para a SEMA solicitando uma manifestação da SEMA sobre o assunto. E
126a manifestação da SEMA inicial, se ela tem disponibilidade de participar de uma reunião e ter técnicos
127para falar sobre o assunto, com conhecimento dessa nova legislação que foi aprovada, no máximo em 30
128dias. A próxima reunião o assunto retornaria e aí nós pautamos para uma próxima reunião, ou em uma das

129 próximas reuniões o tema. Pode ser assim, Srs. Conselheiros? Ok. Recebemos também um ofício da
130 FARSUL, que diz o seguinte: “Sr. Presidente do CONSEMA, acusamos recebimento de uma cópia de
131 proposta de moção sobre o assunto moratória para implementação de monocultura de árvores exóticas no
132 bioma do pampa, encaminhado pela AGAPAN, assinado por sua Presidenta, Edi Xavier Fonseca, ao
133 CONAMA, na 46ª Reunião Ordinária, em 21 e 22 de fevereiro de 2006. Embora possamos contestar as
134 argumentações apresentadas, entendo que muitas são inverídicas e/ou de interpretação tendenciosa nos
135 reportaremos somente ao fato de terem ignorado a existência do CONSEMA e apresentado uma moção
136 somente ao CONAMA. Somos sabedores das instâncias que regem as políticas ambientais do Brasil, mas
137 entendemos que a discussão que envolvem ações a serem desenvolvidas no solo gaúcho seria oportuno
138 que ocorresse em nossas instâncias regionais. Ao tomar uma decisão de encaminhar uma moção ao
139 CONAMA transparece em não acreditar na competência dos órgãos ambientais do Rio Grande do Sul,
140 principalmente, nos seus Colegas do CONSEMA. Sr. Presidente, através de Vossa Senhoria e com o apoio
141 dos demais membros do nosso CONSEMA, encaminho o pedido à AGAPAN para retirar a proposta de
142 moção ao CONAMA referente ao tema moratória de árvores exóticas, visto que o órgão ambiental do Rio
143 Grande do Sul contratou um trabalho técnico para realizar o zoneamento ambiental, florestal do Rio
144 Grande do Sul, que norteará o licenciamento ambiental para a silvicultura. Atenciosamente, Carlos
145 Sperotto, Francisco Lineu Schardong e Ivo Lessa Silveira Filho”. Então, encaminharei esse assunto à
146 Conselheira citada e na próxima reunião trarei novamente à Plenária deste Conselho. **Sra. Edi Xavier**
147 **Fonseca:** Bom-dia a todos. Eu quero dizer que a AGAPAN, casualmente estou com a documentação aqui,
148 recebi esse assunto da Secretária nesta reunião, mas a AGAPAN teve dois procedimentos, primeiro: no dia
149 16-12 foi pautado neste Conselho, por solicitação da AGAPAN, toda a expansão do ciclo de madeira,
150 celulose e papel. Então, nas quais a AGAPAN fez uma série de questionamentos, que foram em torno de
151 12 questionamentos nessa reunião. A AGAPAN também, apesar de termos feito esse questionamento na
152 reunião, encaminho um documento para o Ministério Público Federal, para a Procuradora Sílvia Cappelli,
153 em fevereiro de 2006, pedindo que a Promotora de Justiça tomasse conhecimento de um fato que havia
154 sido discutido, essas questões dentro do CONSEMA, bem como, a nossa preocupação de já estarem
155 plantando árvores exóticas no Estado do Rio Grande do Sul sem ter ainda feito um Eia-Rima e muito
156 menos um zoneamento ambiental de silvicultura do Estado do Rio Grande do Sul. O que a Procuradora
157 nos respondeu, infelizmente, não trouxe o ofício, respondeu-nos que já havia aberto um inquérito civil
158 público sobre o assunto, bem como, havia encaminhado um ofício à FEPAM solicitando que não fosse
159 liberado nenhum empreendimento dessa natureza até que os procedimentos ambientais fossem feitos. Essa
160 foi a resposta do Ministério Público, estamos aguardando parecer final. A AGAPAN, como Entidade, tem
161 assento, representa toda a região sul do Estado do Rio Grande do Sul, representa as ONGs ambientalistas
162 no CONAMA, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina dentro do CONAMA. Essa é uma demanda
163 não só da AGAPAN, mas de todas as ONGs da região sul, bem como, das ONGs ambientalistas nacionais,
164 porque esse fato de plantarem árvores exóticas não acontece só no Rio Grande do Sul, mas acontece na
165 Bahia, no Espírito Santo, em Minas Gerais, isso acontece em outros Estados. Então, é a nossa
166 competência, o nosso dever fazer essas propostas dentro do Conselho Nacional de Meio Ambiente
167 também, por isso o fizemos. Por quê? Nós chamamos à responsabilidade dentro da nossa moção do órgão
168 ambiental federal licenciador, que é o IBAMA, bem como, o órgão ambiental licenciador estadual, no caso
169 do Estado do Rio Grande do Sul. Por isso fizemos essa manifestação no CONSEMA e ela é totalmente
170 legítima, nós temos legitimidade para fazer. **Sr. Presidente:** Edi, mesmo, considerando a tua
171 manifestação, regimentalmente, farei o encaminhamento oficial a Vossa Senhoria e à AGAPAN para
172 manifestação na próxima reunião. Nós também recebemos algumas manifestações, alguns e-mails onde
173 houve manifestações de alguns Conselheiros a favor e outros contra a transferência da reunião. Eu gostaria
174 de colocar isso, são vários e-mails, houve a manifestação do Sérgio Cardoso, através dos Comitês de
175 Bacia, houve manifestação dos técnicos da FEPAM e houve manifestação da Brigada Militar, também de
176 mais alguns Conselheiros, alguns contra, alguns a favor, considerando que o assunto que foi pautado na
177 última reunião e o calendário do CONSEMA foi aprovado em uma reunião. Eu gostaria de colocar que a
178 transferência se deu, fundamentalmente, por problemas operacionais e a gente gostaria de ter uma
179 resposta, um dos assuntos que vai ser tratado hoje, mas daqui para frente nós evitaremos ao máximo usar
180 desse expediente da transferência. Agradecemos a manifestação dos Conselheiros que se colocaram à
181 disposição e se manifestaram sobre o assunto, porque também às vezes a gente toma uma decisão e
182 quando não recebe o eco daquela decisão que se toma, às vezes a gente até entende que está agindo
183 corretamente e está agindo de uma forma equivocada. Então, nesse sentido eu gostaria de colocar dessa

184 forma o assunto. Considerando que na nossa Pauta temos como um dos itens agora de Comunicações a
185 apresentação do nosso novo Secretário e da sua equipe que vai trabalhar com ele aqui na SEMA, como
186 eles têm compromisso, antes de passar para os outros assuntos vou fazer a apresentação. Peço ao Dilda
187 que compareça à Mesa para fazer uma breve apresentação, o nosso Secretário agora de Estado de Meio
188 Ambiente. **Sr. Cláudio Dilda:** Caras Conselheiras e caros Conselheiros, meus mestres, bom-dia. Eu
189 prometi, até porque acho que nos conhecemos faz tempo, eu me comprometi com o Valtemir de que seria
190 breve, até porque ao longo deste ano nós teremos o tempo necessário para as discussões mais pontuais,
191 mais específicas dos encaminhamentos. Eu gostaria somente de enfatizar que este Conselho Estadual de
192 Meio Ambiente é o órgão superior do Sistema Estadual de Meio Ambiente e terá a força e a representação
193 que lhe são atribuídas. Como fórum democrático de discussões ele já tem produzido, tem para a sociedade
194 gaúcha iniciativas muito importantes e continuará com esse seu espírito, crescendo, aperfeiçoando. Eu
195 acredito, aqui eu vejo o Sérgio e a Edi, da Comissão, que estavam revendo algumas questões relativas a
196 este CONSEMA, não sei se já foi concluído esse processo, aliás, eu não deveria ter perguntado para vocês,
197 deveria ter perguntado para o Valtemir; mas esse caminho que o grupo de trabalho vinha apontando, acho
198 que é uma necessidade, para avançarmos nesse processo. E podem ter certeza que nunca faltarão temas
199 para discussão, para balizamento e para revisão, é uma ação permanente, por isso a importância da
200 qualificação que este Conselho tem e o peso da sua representação na sociedade. Daí a nossa constatação da
201 necessidade de aperfeiçoar um pouco, dar esses espaços que nos consideramos necessários. Como
202 Secretário e como tendo assento neste Conselho nós participaremos ocupando esta vaga dentro deste
203 processo democrático. Eu gostaria de, então, apresentar para o os Conselheiros o Antenor Ferrari, que está
204 aqui, novo Presidente da FEPAM. Para o DEFAP temo o João Paulo Steigleder. No DRH continua o
205 conhecido de vocês, o Rogério Dewes, e na Fundação Zoobotânica continua também o Carlos Frainer.
206 Portanto, a equipe diretiva da SEMA é essa que eu acabei de enunciar e que estará também sempre à
207 disposição das demandas deste fórum. Só gostaria de fazer uma comunicação que me parece importante e
208 que este Conselho no momento oportuno vai ter um papel importante. Nós começamos a discussão no
209 Estado já para a instalação oficial de um fórum estadual de produção mais limpa, envolvendo, inclusive, o
210 Ministério do Meio Ambiente, ale, evidentemente, dos setores produtivos. Deverá ser oficializado,
211 portanto, um fórum estadual dentro dessa perspectiva. Depois, seguramente, o Valtemir vai passar essas
212 informações, mas só gostaria de brevemente informar que a Semana do Meio Ambiente, já em uma
213 discussão que envolveu representação deste Conselho, inclusive, o Conselho, a FAMURS, algumas outras
214 Entidades, será de 27-05 a 05-06. Se o Conselho tiver alguma proposição de evento, de realização, a gente
215 acataria com muito prazer. Então, meus prezados mestres, estamos aqui como mais um Colega de vocês
216 aqui neste Conselho para batalharmos juntos os avanços que a sociedade gaúcha aponta como necessários.
217 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** E qual o tema? **Sr. Cláudio Dilda:** Ah, sim, o tema é “A Vida no Limite”. É
218 desafiante, estava ouvindo a Conselheira, é impactante, mas é bom, faz a gente pensar um pouquinho. E
219 para além da filosofia, é a gente arregaçar as mangas. **Sr. Sérgio Cardoso:** Dentro da linha política que é
220 este espaço aqui, toda vez que eu olho para aquele quadro lá, já estou vendo a fotografia do senhor ali do
221 lado! Então, o que eu gostaria como Conselheiro? Que o senhor viesse na próxima reunião deste
222 Conselho, nós estamos continuando um Governo, temos uma Pauta política muito clara e que queremos
223 construir até o final do ano. Então, gostaríamos que dentro das suas possibilidades nos colocasse esse seu
224 curto período como Secretário, até dezembro qual a sua plataforma de trabalho para se saber por onde a
225 sua gestão vai andar. Confesso, sinceramente, que daqueles três eu não consegui entender muito bem por
226 onde eles queriam andar, porque cada um tinha uma proposta e nós tínhamos dificuldades dentro deste
227 Conselho para ver onde estamos aplicando a política. Aí isso se reflete, essa discussão que as federações
228 aí, a FECOMÉRCIO e FIERGS estão fazendo no Rio Grande que queremos, e na terça-feira mais um
229 debate se deu, e a grande reclamação de se saber qual é a política de gestão do Rio Grande do Sul, aí muito
230 mais do setor produtivo empresarial. Então, sem querer fazer plataforma política, mas, encarecidamente,
231 nós queríamos de repente que o senhor pudesse-nos apresentar esse período para onde o senhor vai
232 caminhar até dezembro para que a gente possa-se somar no fortalecimento no Sistema de Meio Ambiente
233 e de Recurso Hídrico, à Secretaria, que realmente muitas vezes nós tivemos dificuldades por não ter o
234 perfil muito claro de por onde a gente ia caminhar. Era nesse sentido que eu queria fazer a colocação. **Sr.**
235 **Cláudio Dilda:** O Sérgio não mudou, é o velho Sérgio! A Edi agora a pouco exatamente dizia algo nesse
236 sentido e me disse: “desde que vocês cumpram as leis o programa está bom”; foi a expressão dela. Sérgio,
237 eu só diria o seguinte: nós não vamos trabalhar com proposições mágicas, agora, contudo, aquelas
238 questões estruturais e que delas dependem derivações com replicâncias em outros nesse amplo leque que

239se abre a questão ambiental, com toda certeza. E o que eu te diria o seguinte: vocês têm sim caminho
240aberto para a gente se comunicar, por isso a razão da minha colocação, que a SEMA estará aqui presente
241para ouvir, opinar, propor, discutir, defender junto com este que é o órgão superior do Sistema Estadual do
242Meio Ambiente. Agora, nós faremos sim esta proposição, esta apresentação em uma próxima reunião a
243cerca das nossas projeções para até o final do ano. Embora existam, caro Conselheiro Sérgio, algumas
244questões que ultrapassam os governos, que são as questões de Estado, e nesse setor ambiental confesso
245que essa é uma preocupação muito grande, que são situações que não podem simplesmente se interromper
246pela mudança de Governo, que eu acho que é um processo democrático, maduro, necessário, mas nós
247precisamos como cidadãos ainda amadurecer um pouco nessa questão, nessa diferenciação que pode ter
248identificação permanente entre políticas de Governo e políticas de Estado. **Sr. Luiz Antônio Borges**
249**Germano da Silva:** Em nome da Sociedade de Engenharia queria cumprimentar o novo Secretário, que já
250labuta nesta área há muito tempo, também o Sr. Antenor Ferrar. Eu ia dizer que é uma coisa bem
251merecida, tem méritos nessa escolha. Eu só queria fazer dois pedidos para o Secretário, nós temos duas
252coisas pendentes neste Conselho: uma delas foi aquela brusca ruptura com a Amigos da Terra, que
253estamos ainda pendentes, é uma questão que ficou em aberto e é um pedido da Sociedade de Engenharia
254que interviesse junto a quem de responsabilidade for para que isso realmente se concretize. A outra seria
255ainda a questão das ONGs, que não é o meu caso, mas há outras ONGs, que é a questão do ressarcimento
256das custas para que este Conselho possa estar fortalecido. O Conselho ficaria bastante fortalecido com
257essas Entidades aqui. Muito obrigado! **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero agradecer as palavras do
258Germano, à Sociedade de Engenharia esse apoio às Entidades. Justamente a nossa manifestação vem nesse
259sentido: primeiro, parabenizar a nova equipe, principalmente o Cláudio Dilda e o Antenor Ferrari, ambos
260são pessoas conhecidas de todos nós por já atuarem na área ambiental durante muito tempo. Então, nós já
261nos manifestamos oficialmente, mas queremos colocar em público aqui que, infelizmente, um Governo
262que teve três, está no quarto Secretário de Meio Ambiente, a gente denota uma falta de política na área
263ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente porque vários projetos ao longo desses 3 anos
264e 2 meses foram deixados de lado, enfim, ou interrompidos. Nós temos toda uma esperança e em 8 meses
265a gente sabe que não dá para fazer muita coisa, mas a gente considera que no mínimo essa nova gestão
266possa cumprir a legislação, isso para nós é muito importante, é um dever, mas que tem que ser feito. E
267acredito que vocês têm essa competência, tanto ética e um compromisso público em fazê-lo. Então, isso
268para nós é muito importante. Eu quero também fazer um apelo pessoal ao Secretário, porque de forma
269arbitrária este Governo, em março de 2005, retirou uma Entidade legitimamente eleita por um coletivo,
270que é a Organização Não-Governamental Ambientalista Amigos da Terra, desde Conselho e colocou outra
271Entidade que não faz parte das instâncias, nem nacional e nem local de meio ambiente, bem como, não
272ainda nomeou as novas entidades eleitas de acordo com uma resolução votada neste Conselho, a
273Resolução n.º 107, indicando legitimamente as nossas representações. Até hoje, de dezembro de 2005 até
274hoje, estamos sem uma posição efetiva por parte do Governo, que deveria ter homologado as nossas
275indicações. Ele tomou uma atitude política de dizer que o Conselho não é legítimo para fazer essa
276nomeação. Então, nós queremos um apoio e um compromisso do novo Secretário de se empenhar para que
277esse processo seja encaminhado e resolvido. Seria isso e sucesso, Dilda. **Sr. Cláudio Dilda:** Conselheira
278Edi, no que tange aos encaminhamentos para as indicações, juntamente com o Presidente do Conselho,
279vou-me inteirar do estágio, aí, oportunamente, daremos conhecimento dos desdobramentos. **Sr. Ivo Lessa**
280**Silveira Filho:** Presidente do CONSEMA, demais Conselheiros, Secretário Dilda, Dr. Antenor, Presidente
281da FEPAM. Dilda, eu gostaria que nesse Seminário das Tecnologias mais Limpas, não sei se é de
282conhecimento dos membros do Conselho, a Secretaria Estadual de Minas e Energia está fazendo um
283trabalho, já começaram na fronteira oeste pela AES-Sul sobre a efficientização dos levantes das lavouras de
284arroz. Então, é um trabalho que está sendo desenvolvido, é um trabalho que pode-nos dar uma economia
285de consumo de energia muito grande, quase comparado ao parque Eólico de Osório. Então, a AES-Sul tem
286um trabalho, já vem desenvolvendo com produtores e poderia se encaixar bem nessa programação se
287possível. **Sr. Cláudio Dilda:** Complementando a informação, tenho aqui, inclusive, já na mão uma minuta
288de ofício que vai ser encaminhada a todas as Secretarias de Estados afins para que haja esse entrosamento
289para, além de divulgarmos, começarmos a replicar experiências que deram certo, e há muitas no Estado.
290Meus caros mestres, então, é isso, estamos à disposição. Eu não estaria sendo totalmente sincero se não
291agradecesse às palavras que os Conselheiros aqui enunciaram e dizer que, efetivamente, assusta um pouco
292algumas expectativas, mas a Edi me salvou a tempo, em 8 meses a gente não faz mágica, uma linha que
293mais ou menos o Sérgio gostaria, mas os Srs. Conselheiros tenham a certeza que vamos atuar exatamente

294no campo para o qual estamos aqui. Nós vamos fazer todo o esforço para cumprir o nosso papel. Muito
295obrigado por esse espaço, que eu ou o meu substituto estaremos em todas as reuniões aqui presentes.
296Desculpem-me, já anarquizei o protocolo, mas o Ferrari quer dizer algumas palavras. **Sr. Presidente:** Eu
297gostaria de também colocar para o Conselho que isso foi uma das reclamações que eu recebi de alguns
298Conselheiros, que houve essa falta de interação entre o Secretário e o Conselho em determinados
299momentos. Eu conversei com o Dilda e imediatamente o Dilda me disse: “Valtemir, eu me coloco à
300disposição, porque o Secretário é parte deste sistema, onde no seu ápice do sistema temos o Conselho”.
301Então, eu imediatamente o convidei, mesmo que não tivéssemos colocado isso como Pauta, até para que o
302Dilda pudesse ter o espaço para se apresentar aqui como Secretário de Estado e apresentar sua equipe.
303Dentro desse contexto, também, o Antenor Ferrari pediu a palavra, gostaria de passar a palavra a ele, mas
304antes gostaria de combinar com o Dilda, já que foi solicitada pelo Sérgio uma breve apresentação das
305ações a serem desenvolvidas. Então, se na próxima reunião há possibilidade de você fazer uma
306apresentação? Então, já deixamos pautado isso para a próxima reunião. **Sr. Antenor Ferrari:** Meu
307estimado Presidente, Srs. Conselheiros, Secretário Cláudio Dilda, eu me sinto muito feliz de estar no meio
308de vocês neste dia me apresentando a todos. Eu gostaria de transmitir a todos um abraço muito efusivo e à
309pessoa do meu querido amigo Prof. Flávio lewgoy, que ao longo da nossa vida tivemos a felicidade de
310privar do seu companheirismo e, sobretudo, nossas velhas lutas na área ambiental, desde a lei dos
311agrotóxicos, lá nos anos 80. Quero dizer aos Srs. Conselheiros que eu tenho o mais absoluto respeito pela
312Instituição que é o CONSEMA, porque o CONSEMA sintetiza ao longo dos anos toda a minha luta
313política como homem público. Em primeiro lugar, quando nos anos 80 tivemos uma profunda aliança com
314todas aquelas figuras ambientalistas, reconhecidas nacional e mundialmente no nosso Estado, encabeçadas
315pelo nosso grande amigo, que, infelizmente, não está mais entre nós, o Lutzenberger, também o Prof
316Flávio, e tantos outros que nos acompanharam na elaboração da lei dos agrotóxicos em uma comissão, que
317por nossa iniciativa foi criada na Assembléia, que foi a Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.
318Depois, como Presidente da Assembléia, eu pude também permitir que a sociedade se expressasse nas
319comissões técnicas da Assembléia. A Assembléia Legislativa, durante o período que fui Presidente, tinha
320mais de 70 entidades da sociedade civil em nível estadual credenciadas em todas as comissões técnicas:
321Comissão de Agricultura, Comissão de Economia, Comissão de Obras Públicas, Comissão de Educação,
322Comissão de Saúde, Comissão de Justiça, depois a Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.
323Eram 12 comissões técnicas permanentes e a sociedade civil em nível estadual está lá representada com
324direito a voz, com direito, sobretudo, de se manifestar por escrito a todos os projetos que passaram pela
325Assembléia Legislativa. Posteriormente, na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente nós estimulamos o
326Conselho Estadual de Saúde e Meio Ambiente também para apresentação da sociedade civil paritária com
327o Governo do Estado e também estimulamos a formação dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio
328Ambiente em todo o Rio Grande do Sul, para descentralizar a saúde e meio ambiente. Então, para mim,
329embora estivesse afastado por algum tempo, quando me encontro aqui com vocês eu me encontro para
330seguir a minha história de participar, de definir, de discutir, de ouvir e de compreender, sobretudo, de
331receber a orientação deste órgão, que é o órgão máximo de meio ambiente do nosso Estado. Então, tenham
332de minha parte todo o respeito, a segurança pela minha função como Presidente da FEPAM, vocês
333encontrarão uma pessoa aberta para todas as discussões, para mim não existe absolutamente nada fechado.
334Eu acho muito difícil, muito ruim, quando a gente se baseia nas convicções pessoais e as transforma como
335a lei máxima, as convicções às vezes fecham a nossa cabeça, fecham a nossa inteligência para se abrir para
336a sociedade e, sobretudo, para que se possa ver da sociedade a contribuição que ela pode dar. Eu jamais
337em minha vida pública desprezei qualquer contribuição de qualquer pessoa, desde do mais humilde
338servidor até o mais competente servidor. Agora, quando cheguei na FEPAM a primeira coisa que fiz foi
339me acercar da área técnica, criando um Comitê de Gestão e de Inovação, aproveitando a inteligência da
340FEPAM, porque ela possa-se expressar, para que ela possa-se expandir, possa crescer e contribuir com o
341nosso crescimento. E com respeito à lei e, sobretudo, respeito à ética, porque às vezes

342Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião
343Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente — CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55;
344nesta Capital, com o início às quatorze horas e dezesseis minutos, com a presença dos seguintes
345Conselheiros: Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha, Representante do Secretário Estadual do Meio
346Ambiente; Sr. Marcos Palombine, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sra.
347Rosane Heidrich, Representante do Secretário da Saúde; Sr. Manoel Augusto da Luz Coelho;
348Representante do Secretário da Cultura; Sr. Paulino Olivo Donatti, Representante Suplente da FETAG;
349Sr. Roberto Carlos da Silva Alves, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr.
350Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM; Sra. Sandra Garcia Polino, Representante do
351Secretário de Educação; Sra. Diara M. Sartori, Representante Suplente do IBAMA; Sr. Eduardo Osório
352Stumpf, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM; Sr. Ronaldo Nery;
353Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Luiz Valdir Andres, Representante do
354Secretário de Energia, Minas e Comunicação; Sr. Florivaldo Pereira Damasceno, Representante do
355Secretário de Justiça e Segurança; Sr. Geraldo André Susin, Representante Titular da ALGA; Sra.
356Maria Odete da Rosa Pereira, Representante Suplente do CEA; Sr. Clóvis Zimmer, Representante Titular
357da FIERGS; Sr. José Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Valtemir Goldmeier;
358Representante Suplente da FAMURS. Participaram também o Sr. Rodrigo Tellechea, Comitês e Bacias;
359Sra. Marilene Kostelnaki, SEDAC; Sr. Alexandre Bugin, ABES; Sra. Carmem M. Franco, FEPAM; Sr.
360Luiz Antônio T. Grassi, ABES; Sra. Maria Isabel S. Chiappetti, FEPAM; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho,
361FEPAM; Sr. Paulo Roberto da Rocha, FEPAM; Sra. Silvana Schmidt, Ambiente Já. Os trabalhos foram
362presididos pelo Sr. Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da**
363**60ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Encaminhamento da Revisão da resolução CONSEMA**
364**05/98; 3. Proposta de Criação de Câmara Técnica para Elaboração do Plano de Controle de**
365**Poluição Veicular – PCPV; 4. Proposta de Reativação da Comissão Interinstitucional de Educação**
366**Ambiental; 5. Proposta de Decreto Instituinte o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas; 6.**
367**Assuntos Gerais.** **Sr. Presidente:** Boa-tarde, senhoras e senhores. É um prazer estar aqui em nome do
368Prof. Cláudio Dilda, Presidente do CONSEMA, representando e dirigindo os trabalhos, já que o Dr.
369Cláudio está de férias. Vamos primeiro às comunicações que foram efetivadas junto à Secretaria Executiva
370do CONSEMA. Nós recebemos Ofício n.º 07/2004, da UNE, que comunica que a Representante Titular da
371Instituição Universitária Privada, junto ao CONSEMA, Sra. Elisabete Zamin, está em impossibilidade de
372participar desta reunião por encontrar-se em férias. Recebemos o Ofício 09/2004, da NATE, informando a
373impossibilidade de seus representantes, Sra. Lúcia Ortis e Káthia Vasconcellos Monteiro, de participarem
374desta reunião, em razão da Titular encontrar-se em licença maternidade e a Suplente estar em Criciúma
375para participar da Audiência Pública para instalação de termoeletrica carvão naquela região. O Programa
376Energia é uma das prioridades da Entidade, sendo o programa contra o uso do carvão mineral a principal
377prioridade. O Núcleo Amigos da Terra estará representado pela Geóloga Nely Brown. Ofício NATE,
378encaminhando o CONSEMA correspondência que trata do licenciamento ambiental da Rota do Sol. Ofício
379do Representante Titular da Instituição Universitária Pública, Sr. Sérgio Luís de Carvalho Leite,
380justificando sua ausência, bem como a de sua Suplente, Sra. Maria Teresa Raia Rodrigues, nesta reunião,
381em razão de estarem de férias nesta data. Ofício da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul,
382comunicando a impossibilidade da participação e sua representação nesta reunião, em razão de férias do
383Titular e Suplente neste período. Um convite: a Secretaria Estadual do Meio Ambiente — SEMA,
384comunica a realização do Seminário de Capacitação para Assessor Jurídico Municipais para o
385Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local. Ocorrerá dentro das atividades do Projeto
386SIGA/RS, no dia 10-03-04, às 13 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Borges, nº
3871.501. Temos o ofício do SERMA, que vou lê-lo. O Comitês Estadual da Reserva da Biosfera da Mata
388Atlântica, no Rio Grande do Sul, em correspondência datado de 30-01-04, que leva o número Ofício
389SERMA 07/04, diz o seguinte, dirigido ao Sr. Presidente do CONSEMA: Prezado Sr. Presidente, o
390Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e o Conselho Estadual do Meio Ambiente tem
391trabalhado em consonância nos assuntos referente à reserva da biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande
392do Sul, procurando encontrar e promover a relação harmônica entre os seres humanos e a natureza.
393Atendendo ao que estabelece ao CONSEMA n.º 01/97, e a Lei Federal n.º 9.985/00, e o Decreto Federal
3944.340/02, o SERMA tem reavaliado criteriosamente alguns assuntos que afetam a RBMA, e buscou
395propor e subsidiar decisões da sociedade, dos governos e das diversas instâncias do Sistema Estadual do
396Meio Ambiente. Recentemente, em reunião realizada entre a Presidência do SERMA e as Diretorias do

507 favoráveis. Está em votação, Srs. Conselheiros (Quatorze votos). Os que são contra a criação da câmara.
508 Alguém se abstém? Aprovado por unanimidade. A Secretaria de Minas e Energia, SEDAE, Universidade,
509 FEPAM. As duas universidades, na realidade, a pública e a privada têm trabalhos na área, a UNISINOS
510 tem bons trabalhos na área, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem bons trabalhos na área.
511 Não sei, deixaria à decisão da universidade, poderia ser as duas também. E mais a ABES e o CREA. Com
512 a aprovação da inversão de pauta, solicito a Proposta de Decreto Instituído o Ano de 2004 como Ano
513 Estadual das Águas. Os senhores receberam o material na pasta sobre esse assunto. Passo a palavra ao
514 Eng. Bugin para e faça a manifestação com relação a esse assunto. 5. Proposta de Decreto Instituído o
515 Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas. Sr. Alexandre Bugin: Eu só vou fazer a introdução. Na
516 verdade, a ABES é uma Entidade que vem trabalhando muito ativamente nessa questão da água, desde a
517 criação da Semana da Água no Estado foi a Entidade que promoveu desde o início, e nós temos tido uma
518 atuação muito forte dentro dos comitês e bacias, temos uma Câmara Técnica que trata somente das
519 questões que envolvem recursos hídricos. E uma das pessoas que fazem parte, talvez seja um dos nomes
520 mais conceituados e experientes no Estado, foi um dos mentores do próprio sistema, que é o Luiz Grassi,
521 que está aqui presente, é o nosso coordenador da Câmara Técnica. Então, ele é o mentor dessa proposta do
522 ano das águas e a idéia hoje é fazer um apresentação rápida para ele apresentar como está sendo trabalhado
523 e como está em andamento no Estado. Sr. Luiz Antônio Grassi: Boa tarde a todos. Nós na Câmara Técnica
524 de Recursos Hídricos da ABES, onde surgiu essa proposta, diz que o ano de 2004 seja declarado o Ana
525 Estadual das Águas, essa proposta teve como mote o fato de que neste ano se comemora os dez anos da lei
526 10.350, de 30-12-94, que foi a lei que criou o sistema de recursos hídricos do Rio Grande do Sul. Essa lei,
527 na verdade, vem cumprir um preceito constitucional, o art. 171, da Constituição do Estado, que definia a
528 obrigatoriedade de ser instituído um Sistema Estadual de Gestão das Águas. Então, a Lei 10.350/94, a Lei
529 das Águas do Rio Grande do Sul, neste ano de 2004 cumpre o seu décimo ano, e cumpre já com um saldo
530 bastante positivo. Acredito que os Conselheiros do CONSEMA tenham um conhecimento da lei, em todo
531 o caso, quem não teve o texto da lei pode procurá-la junto ao site da Secretaria de Meio Ambiente, do
532 Conselho de Recursos Hídricos. Ainda existem alguns exemplares da legislação incluindo a lei, mas já são
533 poucos. Então, o mais oportuno seria procurá-lo no site da Secretaria de Meio Ambiente. Essa Lei
534 10.350/94 institui o sistema, estabelece os instrumentos de gestão e começa estabelecendo os princípios e
535 diretrizes; ou seja, a parte normativa dessa lei. E depois a parte administrativa que é o sistema com todos
536 os seus elementos, o Conselho de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia, o Departamento de Recursos
537 Hídricos, as agências de regime demográfico, que é o único elemento do sistema ainda não criado pelo
538 Governo, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental que já preexistia integrada ao Sistema de Gestão
539 das Águas. E estabelece os instrumentos de gestão também. Estão faltando ali os instrumentos de
540 planejamento, o plano de bacias, o plano estadual e os instrumentos operativos, a outorga, a cobrança pelo
541 uso da água e o rateio de custos. E ainda a lei define as três regiões hidrográficas do Rio Grande do Sul.
542 Hoje em dia temos dos 25 comitês previstos, a maioria já instalada, funcionando, e temos os outros já em
543 fase de implantação. Paralelamente tivemos conhecimento também, isso já depois de começado o
544 encaminhamento da proposta do Ano Estadual das Águas, um fato que vem muito ao encontro dessa
545 proposta, que a 58ª Assembléia da ONU aprovou a instalação do Decênio Internacional — Água para a
546 vida, a partir de 2005, com início no dia mundial da água, 22-03, do ano que vem. Naturalmente, como
547 decênio vai até 2015. É uma tentativa talvez de recuperar um pouco o anterior decênio das águas, que foi
548 praticamente perdido, que não revelou grandes avanços, que se deu na década de 90. Então, esse é outro
549 fator. Agora, o que também originou, deu bastante alento a essa proposta foi a experiência que temos no
550 Rio Grande do Sul com a Semana da Água, que se realiza todos os anos, em outubro, em outubro do ano
551 passado foi a décima semana. Nós temos, e para quem quiser, a ABES tem disponível o livro
552 comemorativo dos dez anos, da Décima Semana Água, e essa semana originariamente é uma semana
553 interamericana, aliás, é o dia interamericano da água, que foi proposto e criado no Congresso da
554 associação Interamericana de . E, 'pivel

557-as leis não fazem justiça, mas a ética e os nossos compromissos políticos sim. Então, gostaria de dizer que
558eu faço isso com muito prazer. Eu gostaria que em outro momento me fosse dada a oportunidade de
559conversar e de trazer aqui aberto para vocês tudo o que pode ser feito com a FEPAM. Infelizmente, como
560estou chegando, também chego com uma agenda totalmente lotada, sem ter tempo de falar nem comigo
561mesmo, porque a minha agenda está lotada e eu preciso-me apropriar do conhecimento da Instituição e
562tenho muitas dificuldades ainda. Inclusive, agora, tanto eu como o Cláudio, temos um compromisso com o
563Ministério Público, que já estão-nos esperando aqui na Casa. Então, pedimos licença para nos afastar, mas
564que não seja isso a nossa participação, porque eu posso garantir para vocês que a nossa participação será
565em todos os momentos. Eu vou oferecer as chaves da minha agenda para o Conselho, para que eu possa
566participar de maneira integral e não de maneira parcial. Muito obrigado, meus amigos, e me comprometo
567de voltar aqui. **Sr. Presidente:** Eu desde já gostaria de agradecer e também fui lembrado pela Edi, ia fazê-
568lo de qualquer forma, que a Secretaria Executiva do CONSEMA é exercida pelo representante da SEMA
569ou seu substituto. Então, o Secretário Executivo, teoricamente, ou é o Dilda, ou é o Ferrari, se for ele o
570indicado como substituto, ou Suplente da SEMA no Conselho Estadual. Então, Antenor, desde já fica
571colocado, passaremos ao senhor a nossa planilha de datas de reuniões, porque isso tem sido colocado em
572muitas reuniões e está na lei, temos que cumprir a lei, como diz a Edi, e é função nossa e de qualquer
573cidadão cumprir a lei. E está colocado que a Secretaria Executiva tem que estar presente na reunião e que é
574exercido ou pela SEMA, ou pelo seu substituto. Então, a partir da próxima reunião, gostaria de esclarecer
575isso aos Conselheiros, o Dilda me comunicou no início da reunião que não tinha sido feita a indicação do
576Suplente da SEMA para o Conselho. Por quê? Porque o Dilda era o indicado na situação anterior. Então, a
577documentação não foi feita, mas para a próxima reunião isso estará regularizado. Então, só esclarecer, por
578isso que eu convidei um representante da SEMA, porque a Liliani trabalha com a gente na Secretaria
579Executiva do CONSEMA para fazer as funções de Secretaria hoje. E em relação às colocações que foram
580feitas no tocante à indicação, nomeação e ressarcimento das ONGs, esse assunto está na Ordem do Dia,
581em seguida, após do próximo ponto de Pauta. Desde já quero colocar que temos uma manifestação oficial
582da CAGE em relação ao ressarcimento. **Sr. Antenor Ferrari:** Eu gostaria de agendar um encontro com o
583Presidente para que a gente pudesse estabelecer a nossa relação com mais clareza. Um abraço. **Sr.**
584**Presidente:** Será feito. Em relação às colocações feitas, em seguida, eu pedi para a Margere, que é a
585Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, comparecer à reunião para esclarecer isso, porque
586em função das manifestações feitas pela CAGE e pela Casa Civil, por uma Procuradora da Casa Civil, há
587necessidade de uma manifestação jurídica, e nós não conseguimos resposta para o assunto ainda. Eu fiz
588um apelo, da mesma forma como o Germano fez um apelo de público aqui para o Secretário, eu já havia
589feito uma pelo ao Secretário de forma particular no sentido de haver uma inteiração entre o CONSEMA e
590a SEMA junto a Casa Civil para esclarecer o problema. Às vezes há uma falta de sintonia e essa falta de
591sintonia gera posições e posições e, infelizmente, chegou-se a esse ponto. Agora o Dilda se colocou à
592disposição de interferir junto com esta Presidência, e quando for marcada esta reunião eu gostaria de
593convidar as ONGs para participarem disso, para tentar esclarecer o assunto e evitar este constrangimento
594ao qual estamos sendo submetidos, que ao que parece está-se dando a idéia de que no Rio Grande do Sul
595não se quer as ONGs no Conselho. Em parte as ONGs têm todas as razões em se manifestarem e o
596Sistema Nacional foi montado dessa forma, existe a participação da sociedade nos Conselhos, tanto em
597nível federal quanto em nível estadual por meio das ONGs. Isso é ponto fundamental da Constituição, em
598relação ao que se faz em meio ambiente isso está escrito dessa forma e assim tem que ser exercido. Esta
599Presidência tem essa posição, mas, infelizmente, às vezes, as coisas têm sido proteladas e não dependem
600fundamentalmente da pessoa do Presidente para resolver isso. Ao que parece estamos hoje diante de um
601problema institucional entre o que está sendo manifestado, por meio dos documentos, por meio dos
602procuradores e o entendimento que nós tivemos ao longo dos anos, inclusive, com a manifestação do
603Ministério Público. Eu tomei a liberdade, da última reunião, em função da manifestação recebida, de ter
604encaminhado a manifestação para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para se
605manifestar. A Presidência do Conselho pediu um apoio do Ministério Público em função das colocações
606que estão sendo feitas. Então, eu gostaria de chegar aqui com a resposta, dizer: “o assunto foi resolvido, as
607ONGs foram nomeadas, o assunto foi equacionado”; só que, infelizmente, eu não tenho essa resposta, mas
608elo menos tenho a posição clara de que estou tentando resolver o problema. Então, em relação a esse ponto
609de Pauta entendo que a gente teria vencido. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só gostaria de colocar que esse fato
610de não ter sido até hoje acatada a resolução do CONSEMA, votada em setembro de 2005, que é a
611Resolução n.º 107, ele é um ato político, não verídico. É a única resolução do CONSEMA que foi

612 questionada nesses três anos pelo menos deste Governo, ou em Governo nenhum, ou por questões sempre
613 políticas elas são questionadas, mas essa é uma questão claramente política. O Governo está impedindo a
614 participação da sociedade civil ambientalista dentro deste Colegiado. Hoje nós estamos com a nossa
615 participação prejudicada, tanto é, Valtemir, que a APEDEMA decidiu que não vamos participar mais do
616 CONSEMA até que essa questão seja resolvida, porque a gente não pode votar, as nossas Entidades que
617 estão aqui não estão legitimadas, porque não foram nomeadas legalmente. Está aqui o Mirra-Serra, que
618 tem acompanhado todas as reuniões, a ONG Ingá também tem acompanhado todas as reuniões. Hoje
619 temos aqui o companheiro Mauro, do Movimento Roessler, que se está fazendo presente ainda
620 representando a gestão anterior deste CONSEMA. Na outra reunião tivemos a participação da ALGA, mas
621 essas Entidades perante o Movimento Ecológico não têm mais responsabilidade de se fazer presente no
622 CONSEMA, porque não são legalmente eleitas. Nós já elegemos 5 Entidades e as nossas 5 Entidades são
623 AGAPAN, o Núcleo Amigos da Terra, o Mirra-Serra, a UPAN de São Leopoldo e o Ingá de Porto Alegre.
624 Essas são as Entidades eleitas pelo Movimento Ecológico para estarem presentes neste CONSEMA.
625 Então, nós nos sentimos prejudicados, por isso não vamos participar mais do CONSEMA enquanto essa
626 questão não for decidida. Presidente, se o Estado tomar a mesma posição que está tomando com as ONGs
627 de não nos nomear, vai fazer a mesma coisa com os órgãos ambientais que foram agora empossados, os
628 novos dirigentes ambientais da SEMA e da FEPAM. Se levar esse tempo, vai acabar o Governo e essas
629 Entidades não vão ser nomeadas também. Então, no nosso entendimento é uma manifestação política e
630 não jurídica. Sr. Presidente: Edi, inclusive na reunião de hoje vocês vão-se retirar? Qual é a posição? Sra.
631 Edi Xavier Fonseca: Sim. Sr. Presidente: Eu gostaria de passar a palavra para a Margere, que é
632 Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deste Conselho. Como o assunto foi encaminhado
633 para a Câmara Técnica gostaria de uma manifestação dela, porque é fundamental que a gente possa evoluir
634 no assunto. Sra. Margere Rosa de Oliveira: Bom-dia a todos. Só esclarecer rapidamente, para não se
635 voltar o assunto depois, quarta-feira nós tivemos reunião da Câmara Técnica e esse assunto chegou à
636 Câmara. Nós já designamos relatoria, eu fiquei com a relatoria desse assunto e a nossa pretensão é que
637 daqui a 15 dias, na próxima reunião a gente já tenha a aprovação pela Câmara da posição jurídica. Houve
638 uma discussão na Câmara dos aspectos jurídicos e ao que nos pareceu, em primeira mão, é que essa
639 resolução passou à APEDEMA a indicação e a lei diz que a indicação cabe ao CONSEMA. Acho que
640 houve apenas uma confusão, porque a APEDEMA está indicando ao CONSEMA para ele indicar ao
641 Governo do Estado. Sr. Presidente: Mas é o que foi feito. Então, nós entendemos legítimo o CONSEMA
642 ouvir as ONGs, obviamente, porque esse é o processo democrático. Então, estaremos fazendo uma
643 manifestação escrita nesse sentido, que já foi a manifestação de ontem dos membros da Câmara Técnica.
644 Sra. Edi Xavier Fonseca: Só dizer que essa questão das entidades serem indicadas por seus coletivos,
645 isso acontece em todas as entidades, não só no caso específico do segmento ambientalista dentro do
646 CONSEMA. O Estado não nomeia qual a indústria que vai ser representante dentro deste CONSEMA da
647 FIERGS, sei lá, ou uma entidade da FARSUL. Eu só queria dizer que, por exemplo, no CONAMA, no
648 Conselho Nacional de Meio Ambiente, existe uma resolução, a n.º 292, já existiam outras, essa foi uma
649 que foi reformulada, mas, enfim, de que as entidades que elegem os seus representantes dentro dos seus
650 coletivos, dentro desses Conselhos. Então, é uma posição política, por isso que estamos defendendo essa
651 proposta, acho que há argumentação técnica e jurídica suficiente para dizer que nós somos legítimos para
652 indicar quem vai-nos representar dentro deste Colegiado. Sr. Presidente: Então, espero que o assunto
653 tenha sido esclarecido em forma de informação, mas não esclarecido em forma de solução.
654 Necessariamente, o assunto retornará na próxima reunião e espero que seja com uma solução. Então, esse
655 seria o encaminhamento. Em relação as nossas comunicações eu abri espaço para o Secretário e não li que
656 recebemos uma comunicação da Secretaria de Estado das Obras Públicas, que o representante é hoje o Sr.
657 Ronaldo Nery. Também recebemos a informação do IBAMA que nesta reunião o IBAMA está sendo
658 representado pelo Sr. Luís Gustavo Müller, do Núcleo de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul.
659 Dessa forma vencemos o ponto de Pauta. A Secretaria de Educação também se manifesta de que não
660 poderá se fazer presente. O nosso próximo ponto de Pauta é a Discussão da Minuta sobre Capina Química.
661 **3. Discussão da Minuta da Capina Química.** Dentro desse contexto nós gostaríamos de fazer um
662 pequeno histórico, que consiste no seguinte: este assunto é demandado do ano de 1995, quando em 94
663 houve por parte do Governo do Estado a publicação de uma portaria proibindo o uso de capina química no
664 Rio Grande do Sul. Demanda essa oriunda de uma posição de, então, alguns colegas engenheiros do
665 Conselho Estadual de Engenharia de Pelotas, em função de que a Prefeitura de Pelotas teria contratado
666 uma empresa para efetuar a limpeza de algumas ruas com produtos químicos, mas a empresa que ganhou a

667 concorrência era a mesma empresa que fazia a limpeza dos vidros, das áreas internas da Prefeitura. O
668 procedimento usado foi pessoas sem camisa, sem chinelo, de calção, quer dizer, foi uma forma de
669 utilização totalmente inadequada. E dentro desse contexto houve a manifestação de que haveria a
670 necessidade de se normatizar isso. Então, o assunto foi encaminhado muito mais no sentido da necessidade
671 da proteção do trabalhador do que, propriamente dito, da proibição do uso do produto. De lá para cá várias
672 comissões foram criadas e em um determinado momento houve por parte da Associação dos Municípios
673 das Missões uma proposição de que houvesse uma normatização do procedimento de uso. Quanto ao
674 produto em seguida faremos um esclarecimento disso, mas a competência do uso, a competência de
675 autorizar ou não determinado produto não é do Estado e muito menos deste Conselho. A competência de
676 legalizar o produto, inicialmente, era do Ministério da Agricultura, depois passou para o IBAMA e agora
677 essa competência está nas mãos da ANVISA. Portanto, o que passaremos a discutir é uma proposta de
678 procedimento oriundo de um trabalho feito a mais de 10 anos, e essa proposta que faz parte do processo
679 que vocês receberam é escrita pela FIERGS, e nós como municípios acatamos a proposta. Nós tínhamos
680 uma proposta um pouco diferente da dela, mas em função de que a proposta da FIERGS é melhor redigida
681 e com alguns aspectos de proteção mais criteriosos, acabamos assumindo essa posição. Foi isso no
682 trabalho anterior, não no atual, isso foi lá em 96, 97, inclusive, quem escreveu isso foi a Dra. Luiza
683 Falkemberg. Esse assunto evoluiu, caminhou dentro do Conselho, teve aprovação da Câmara Técnica de
684 Biodiversidade com algumas restrições e aí a minuta foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos
685 Jurídicos. Eu, então, gostaria de chamar à frente a Dra. Margere, Presidente da Câmara Técnica para a sua
686 manifestação sobre o processo no encaminhamento dos fatos. **Sra. Margere Rosa de Oliveira:** Nós
687 recebemos a proposta, em conjunto com a Luiza Falkemberg, embora o relatório tenha sido só assinado
688 por mim, mas em conjunto com ela e na época com o ex-Presidente da Câmara, que era advogado da
689 SEMA, também com a Secretaria de Justiça. Instituímos uma comissão para analisar a matéria e ao final
690 chegamos ao relatório, que foi entregue ao Presidente do Conselho, onde nos detemos à questão da
691 regulamentação do uso desde que esse produto para essa finalidade seja registrado; ou seja, não nos
692 compete essa matéria relativa ao produto, comete-nos o aspecto ambiental. Nós fizemos várias exigências
693 ali, aprimoramos a proposta de resolução com a participação muito importante da Luiza, estabelecendo a
694 necessidade e plano de controle ambiental, anotação de responsabilidade técnica, cadastro das empresas,
695 penalizações para as empresas que descumprirem o que está na resolução com a obrigatoriedade de
696 observância por parte de toda a legislação, das normas de trabalho, de segurança do trabalho, relativos a
697 informações à comunidade. Também tratamos de várias responsabilidades e da fiscalização do órgão
698 ambiental para o exercício da atividade. Vocês têm a minuta, eu acho que não há necessidade da gente
699 detalhar essas questões, mas procuramos ter um cuidado bastante grande com essa regulamentação do uso,
700 porque aprovados ou não os produtos, se estamos tendo algum uso hoje está sendo utilizado de forma
701 inadequada. Então, entendemos que cabe sim ao CONSEMA, juridicamente, estabelecer essas condições
702 visando a proteção do meio ambiente, até porque temos alguns produtos já aprovados para isso. Em
703 princípio era isso e estou à disposição quanto a esse assunto. Só para não retornar, Valtemir, eu vou falar
704 sobre a questão da norma técnica de efluentes líquidos e toxicidade, que foi referido no início. A relatoria
705 dessas duas normas ficou a cargo da FIERGS, que já apresentou seu relatório, já passou pela Câmara
706 Técnica de Assuntos Jurídicos, ela fez uma sugestão de que se buscasse algumas informações ainda junto
707 à FEPAM e DRH, nós já providenciamos e estamos aguardando essas informações para a nossa
708 manifestação final na Câmara. Acreditamos que assim que esses dois órgãos nos repassarem as
709 informações a gente passa o assunto com tranquilidade na Câmara, porque já estivemos por longo tempo
710 discutindo a matéria. **Sr. Presidente:** Então, desde já vamos colocar o assunto em discussão para as
711 manifestações dos Conselheiros. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu confesso, Sr.
712 Presidente, que fiquei bastante confuso com todo esse processo, porque como citou o Presidente, a Câmara
713 Técnica de Biodiversidade estabeleceu um parecer, parecer esse que foi cancelado posteriormente. Temos
714 também o posicionamento da Dra. Sílvia Cappelli e da ANVISA, colocando da não-competência deste
715 Conselho para estabelecer uma resolução. Então, estou aqui mais em caráter interrogativo para retirar
716 algumas dúvidas com a Dra. Margere, porque pelo o que cita a ANVISA e a Dra. Sílvia Cappelli existe
717 uma lei federal regulamentada por um decreto e nesse decreto passa para a ANVISA o direito, digamos
718 assim, de tomar pé da matéria e tomar decisões. A ANVISA é clara, proíbe essa capina química. Pergunto:
719 dizem que o estado ou o município pode legislar mais restritivamente do que a União, o que é mais
720 restritivo do que proibir? Então, a Sociedade de Engenharia está aqui de peito aberto, com até certo grau
721 de ignorância, para que se retire essa dúvida. No meu ponto de vista nós emitimos um parecer, mas passa

722 preliminarmente por isso, nós continuarmos o debate se não temos essa competência é chover no molhado.
723 Por outro lado, gostaria de também colocar a posição da Sociedade de Engenharia: como Sociedade de
724 Engenharia, tecnicamente, o processo até pode ser aplicado com todos aqueles cuidados que a Câmara
725 Técnica fez uma minuta, e eu acho que está bem cuidado, naquilo ali, inclusive, utilizariam os trabalhos de
726 colegas nossas de engenharia agrônoma para que se fizesse estudos de impactos e etc. Entretanto, eu
727 gostaria de chamar atenção para o aspecto social da coisa: quantas vezes nós temos condições de resolver
728 um problema ambiental utilizando a força humana. Então, imaginem se fôssemos dar um trator ou vários
729 tratores para os chineses, deixaríamos de estar utilizando uma mão-de-obra que poderia estar trabalhando,
730 gerando recursos para o sustento familiar. Então, esse aspecto também deve ser levado em conta, mas
731 ainda não temos um parecer, uma decisão final, porque nós passamos por essa dúvida se realmente temos
732 essa competência. Se nós estabelecemos uma resolução, como podemos restringir mais do que isso? Essa é
733 a grande dúvida. Obrigado! **Sr. Presidente:** Em seguida eu passo para a Margere, mas eu também gostaria
734 de fazer algumas colocações. Quando a ANVISA recebeu a competência, por meio de um decreto do
735 Presidente da República, de que em meio urbano a instância superior de liberar produtos para fazer esse
736 tipo de trabalho, que é chamado por nós de capina química, a ANVISA fez o seguinte: imediatamente
737 abriu uma chamada pública e suspendeu os registros existentes que estavam devidamente aprovados tanto
738 no Ministério da Agricultura quanto no IBAMA. Lembrando-se que a aprovação no IBAMA foi dentro de
739 uma metodologia muito mais restritiva do que dentro do Ministério da Agricultura. Dentro desse processo
740 da ANVISA, essa chamada pública ainda está aberta e dentro desse processo existe. Em seguida eu até
741 pediria para ouvir algumas pessoas que não são Conselheiros para que pudessem-se manifestar sobre o
742 assunto, como a gente trouxe aqui o Dr. João Batista da Silva, que é de Minas Gerais, foi pesquisador da
743 EMBRAPA e é pós-graduado, fez alguns trabalhos, participou da discussão na Câmara Técnica de
744 Biodiversidade. Agora, segundo a informação que temos, que dentro da ANVISA os produtos foram de
745 novo divididos em duas segmentações para que todos entendam: um segmento é chamado de “jardinagem
746 amadora” e a outra é “jardinagem profissional”. Para a jardinagem profissional, em função de que a
747 chamada pública não foi concluída, não se tem um produto ainda autorizado. Para a jardinagem amadora
748 já existem produtos autorizados pela ANVISA. Portanto, a proibição que estamos falando é parcial e o que
749 este Conselho estaria produzindo é uma resolução de utilização desse tipo de produto de uma forma geral,
750 não é só público e não é só profissional. Teoricamente, hoje pode um cidadão comprar um determinado
751 produto e aplicar no seu terreno, mas aí teríamos a restrição estadual de que aqui no Rio Grande do Sul
752 capina química é proibida, portanto, ele está cometendo uma ilegalidade. Considerando a normativa da
753 ANVISA haveria a possibilidade dele fazer isso. E a outra posição que temos que tomar neste Conselho,
754 talvez tivesse que dar um passo atrás e perguntar para o Conselho, e isso eu submeto ao Conselho e não à
755 decisão deste Presidente, se o Conselho acha esse assunto deva só ser apreciado depois da manifestação da
756 ANVISA. Eu entendo que o Conselho é soberano para isso, há uma possibilidade de discutirmos isso
757 dessa forma, mas eu gostaria de ouvir os Conselheiros sobre isso. Antes disso gostaria de convidar o Dr.
758 João Batista para uma breve manifestação, porque ele foi pesquisador da EMBRAPA, trabalhou com uma
759 série de assuntos em relação à utilização desses produtos. Como ele tem uma larga experiência a gente
760 tomou a liberdade de a título de esclarecimento, não como posição fechada, de ouvi-lo. Então, por favor,
761 Professor. **Sr. João Batista da Silva:** Nós gostaríamos de agradecer ao Sr. Valtemir Goldmeier,
762 Presidente do CONSEMA, por esta oportunidade de estar aqui falando aos Srs. Conselheiros. Realmente,
763 nós fizemos parte da equipe da EMBRAPA durante muitos anos, trabalhamos muito tempo com essa área
764 de herbicidas e de repente nos julgamos na situação de um dia ter que estudar a parte ambiental referente
765 aos herbicidas. Eu vou trazer alguns pontos, acho que o Germano foi feliz na colocação, porque realmente
766 há uma série de dúvidas com relação a isso. Só um detalhe: quando nós falamos em saneamento antigo,
767 não queremos lembrar toda aquela história do que já aconteceu, mas por que tivemos uma portaria em 94
768 proibindo capina química no Rio Grande? Porque justamente estava acontecendo aquilo ali. Então,
769 tínhamos uma série de problemas com doses altas de produtos, alguns deles tóxicos, tínhamos muito
770 problema ambiental. Eu não vou lembrar essa história para vocês, mas hoje a situação muda e já estamos
771 trabalhando com os chamados “herbicidas modernos”. O sujeito descobria um herbicida, uma substância
772 qualquer e tentava simplesmente verificar para que aquilo servia. Hoje não, os herbicidas que vamos
773 preconizar na capina química, até gostaria de chamar atenção que quando falamos em capina química não
774 é só no ambiente urbano, capina química é também em áreas agrícolas e em áreas industriais, em áreas dos
775 ecossistemas que são controlados pelo IBAMA. Então, esses produtos hoje já são muito diferentes daquele
776 que originaram aquele problema de 94. O Decreto n.º 4.074 é o que regulamentou a lei dos agrotóxicos, a

777Lei n.º 7.802. Só para vocês terem uma noção, a regulamentação apareceu 13 anos depois da lei, mas aí
778começou a separar, porque, primeiro, nós só tínhamos todo esse registro no Ministério da Agricultura. O
779nosso Presidente Valtemir foi muito feliz nessa colocação, mas a partir do Decreto n.º 4.074, de 04-01-
7802002, nós passamos a ter agora três instâncias muito distintas. Produto agrícola é o que vai lá para as
781lavouras de soja, etc. e tal, isso é no Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, é o seu
782artigo 5, e é o 6 que dá a parte de saúde pública e que compreende as nossa áreas urbanas. Ainda existe
783também a área chamada do IBAMA, que são as florestas nativas, são os meios hídricos, são os oleodutos,
784há uma série de coisas que são controladas pelo IBAMA. O Decreto n.º 4.074, principalmente agora a
785partir de 2004, a ANVISA retirou da bula desses produtos a utilização em áreas urbanas. E vão tirar para
786quê? Para justamente evitar problemas. Aqui nós estamos dando exemplo da história de um herbicida
787moderno, que são os chamados “inibidores da acetolactatosintase”. Essa enzima só existe dentro de
788plantas, ou seja, vamos descobrir agora alguma coisa que afeta esse sistema e vamos descobrir um
789herbicida muito efetivo que vai afetar somente plantas. Eu observo, então, por coincidência, nós estamos
790falando em um exemplo, o herbicida usado, o Imazapyr, que eu tive o prazer de trabalhar ao lado desse
791Felipe Work ali, foi meu colega. Depois disso já surgiu uma série de outros produtos, hoje temos mais de
792cem produtos nessa mesma linha. Dentro da história, o que acontece? Quem trabalha no registro, quem
793está lá em cima no IBAMA, quem está dentro da Secretaria de Defesa, dentro do Ministério da Saúde, esse
794pessoal tem que se virar, porque tem coisas demais aparecendo. Então, resumindo, um registro de uma
795substância dessa aí, seja de Imazapyr, seja Glifosato, seja Bromazil, seja lá o que for, o registro é
796competência federal. O CONSEMA não pode discutir questão de registro, nós temos que discutir questão
797de procedimento. Então, o herbicida que hoje é preconizado, um deles que é preconizado para aplicação,
798uso em capina química, e vou usar a expressão geral, que também o propósito dessa resolução não é
799capina química urbana, é capina química. Ou seja, nós vamos abrir a possibilidade que esse trabalho possa
800ser feito nas áreas do Estado que não envolveria área agrícola, que já está controlada. Então, abrindo essa
801possibilidade, de uma maneira geral nós vamos estabelecer procedimentos para toda a área da capina
802química usando produto aprovado, registrado pelo IBAMA, pela ANVISA, de maneira que a gente
803também não venha a desprezar o parecer que foi colocado e trazido aqui pela Dra. Sílvia Cappelli. Só
804para vocês terem noção, quando a gente entra em um trabalho desse, isso quem está lá em cima no
805Ministério, nós já tivemos também a honra de participar como consultor de trabalho lá dentro do IBAMA,
806a gente tem que olhar muita coisa. Por exemplo, essa substância que estamos colocando de exemplo
807apresenta um grau de afinidade com a água tão grande que se nós tomarmos esse produto, seja na forma
808pura ou diluída, porque quando a gente faz a aplicação trabalha às vezes com 1 ou 2 litros 1% quem sabe.
809Então, vamos trabalhar com uma solução muito diluída, mas se a gente tomar isso, sabe o que vai
810acontecer? Em pouco tempo isso vai estar na rota aquática do indivíduo. E para onde vai a água que nós
811tomamos? Vai passar por esse organismo e vai sair na urina. Então, em cerca de 3 horas depois esse
812material está na urina. Evidentemente, esse tipo de produto que estamos falando, que estamos colocando
813ali, é porque eles contrapõem aqueles produtos. Como vocês já devem ter ouvido falar em organoclorados,
814inseticidas, mas que têm uma afinidade pelo tecido gorduroso tão grande que se você ingerir aquilo vai
815ficar preso no seu tecido gorduroso e o nosso fígado também tem gordura, até o seu próprio coração tem.
816Aliás, o coração é o único órgão do corpo que trabalha no metabolismo de gordura. Então, o nosso produto
817hoje não tem reação, essa característica mais porque já foram selecionados. Só para vocês terem noção, a
818ANVISA solicita hoje que na regulamentação geral, vai sair o limite mínimo de toxicidade permitida para
819um produto entrar na capina química profissional, seja de 2000mg/Kg de peso vivo. Esse produto trabalha,
820a LB50 oral é superior a 5 mil, é o que está-se atendendo. Observem que, na realidade, estamos-nos
821preocupando às vezes, falando em produto, quando participamos na reunião da Câmara Técnica de
822Biodiversidade, nós vimos muita gente reclamando do Glifosato, mas acontece o seguinte: primeiro, não é
823responsabilidade nossa dizer se um produto ou não será usado, a responsabilidade é federal; segundo, nós
824estamos com Aspirina para tudo que é lado aí e a Aspirina é um dos trechos mais tóxicos e que eu conheço
825e nós tomamos Aspirina todo o dia! Pelo menos aqueles que não são alérgicos e que não têm nenhum
826problema para tomar Aspirina, acho um santo remédio. **Sr. Presidente:** Só lembrando, Professor, a título
827de exemplo, ele colocou ali, para os Conselheiros que dentro desse contexto são um pouco leigos, como
828eu, que esse produto, ele fez uma comparação que se uma pessoa tomasse 1,6 litros desse produto, uma
829pessoa de 80Kg, teria 50% de chances de morrer. Então, na verdade, ele colocou a observação, é dado
830técnico, porque eventualmente a gente olha uma tabela dessas e não entende o que está escrito nas
831entrelinhas. Claro, essas experiências são feitas em ratos, mas o cientista conseguiu transformar isso para

832 uma informação de ser humano. **Sr. João Batista da Silva:** É para a gente ter uma idéia, porque pensando
833 bem, tomando Aspirina eu gastaria bem menos. Agora, se o camarada está pesando em se suicidar usando
834 esse tipo de substância, não aconselho a usar isso, vai ficar muito caro o suicídio, é preferível tomar
835 Aspirina mesmo, porque a dose que será necessária é bem menor. Isso é uma brincadeira para mostrar para
836 vocês o tipo de problema que a gente está trabalhando e até mesmo a dificuldade de quem está trabalhando
837 lá em cima, na ANVISA, ou quem vai estar trabalhando dentro do IBAMA para definir o que pode ser
838 colocado ou usado, porque nós temos que pensar na segurança pública, na saúde do operador. Agora, nesse
839 aspecto legal, só revendo a minha situação, nós tínhamos um registro para capina química que era todo
840 feito no IBAMA, com o advento do Decreto n.º 4.074, de 04-01-2002, 13 anos depois, o que aconteceu?
841 Nós passamos a ter essa área da capina química dividida em dois grupos, vamos dizer, capina química
842 não-agrícola. Então, além dos nossos chamados produtos NA, “Não-Agrícola”, que era registrado no
843 IBAMA, nós passamos a ter agora produtos específicos com registro na ANVISA para a chamada área
844 urbana, por causa do perigo de saúde pública. Isso, então, acontece agora, mas observem que o IBAMA
845 continua com a competência de registros de produtos nos chamados ambientes hídricos, proteção de
846 florestas nativas, as florestas plantadas é competência do Ministério da Agricultura. Ecossistemas, aí vem
847 um punhado deertos, margem de rodovias, ferrovias, linhas de alta tensão. Então, nós temos uma série
848 de situações também que não tem nada a ver com a ANVISA. Nós, então, observamos que isso não pode
849 ser em hipótese nenhuma tratado aqui dentro em uma resolução que venha a ferir essas leis. A resolução
850 tem que dar uma legalização do procedimento capina química para o Estado. Agora, o que nós tomamos a
851 liberdade de recomendar? Um serviço tem que ser feito por empresas credenciadas especializadas, isso é
852 competência do Estado definir. Hoje, como existe uma proibição, o que estamos tendo? O uso clandestino
853 de substâncias, algumas nem registradas e estamos tendo problemas que não temos competência legal para
854 processar um camarada que esteja fazendo coisa errada. Segundo, por que tivemos aqueles problemas em
855 Pelotas? Porque os camaradas não tinham proteção e hoje nós temos equipamentos ótimos para essa
856 atividade. E vamos deixar por fim a aplicação de produtos registrados, autorizados. O procedimento
857 chamado, como foi mencionado, “jardinagem profissional”, ainda não foi concluído e se a ANVISA ainda
858 não colocou nenhum produto nessa linha, nós não podemos utilizar isso. Nós temos cerca de 12 processos
859 já deferidos na ANVISA para “jardinagem amadora”, é muito limitado em produtos, mas onde nós
860 pretendemos chegar é justamente que a gente tenha a “jardinagem profissional” para que esses produtos
861 sejam produtos profissionais, ou seja, produto profissional não pode ser comprado em qualquer barzinho,
862 ele não pode ser colocado na prateleira, no balcão, ele só pode ser usado por gente que tem competência
863 para fazer isso. A gente agradece ao Presidente Valtemir, agradecemos a vocês e nos colocamos à
864 disposição para nos ajudar, a intenção é que o Estado do Rio Grande do Sul tenha uma resolução que
865 permita a gente contemplar esses aspectos que estamos colocando ali. Não é uma resolução que daqui a
866 diante nós vamos usar capina química urbana sem produto registrado na ANVISA, não é isso, nós não
867 podemos fazer isso, nós temos que fazer a coisa dentro da lei e dando condições ao Estado de usar esses
868 artificios. Obrigado! **Sr. Presidente:** Eu tenho a inscrição do Prof. Lewgoy, mas abro as inscrições para
869 quem quiser-se manifestar. Então, passo a palavra ao Prof. Flávio Lewgoy, fundador deste Conselho, seja
870 bem-vindo a este Conselho. **Sr. Flávio Lewgoy:** Para mim é um grande prazer estar de volta aqui.
871 Aproveitando o tempo e sem mais delongas, por um dever de cidadão e de cientista, embora aposentado,
872 mas jamais fora do cenário, discordo profunda e frontalmente do que acaba de dizer o Dr. João Batista,
873 com todo o respeito, exclusivamente no terreno científico. Eu enviei um parecer, mas ele esclarece de uma
874 maneira sintética os critérios que eu usei para elaborar, que é muito mais difícil fazer um documento
875 conciso do que um documento longo, eu levei muito tempo por isso; mas quais foram os critérios que eu
876 usei? Em primeiro lugar, um instrumento que está à disposição hoje até de escolar primárias, que é o
877 computador, a internet, qualquer pessoa com algum treinamento, sendo alfabetizada no sentido lato da
878 palavra, não alfabetização formal, mas, enfim, apenas a pessoa saiba ler, ela pode acessar a internet e
879 colocar a palavra “herbicida”, colocar a palavra “Glifosato”, enfim, recorrer a alguém que tem um certo
880 treinamento, e vai descobrir o que eu há muito descobri. Em primeiro lugar, só se pode utilizar para
881 embasar uma opinião publicações em periódicos de circulação internacional indexados. O que é indexado?
882 É uma revista, um periódico que esteja em circulação nos meios científicos e internacionais. E tudo aquilo
883 que é publicado só aceito depois de um julgamento por um painel de especialistas, é a chamada revisão
884 por pares. Alguém que é Ph.D em fitopatologia vai certamente ser julgado por alguém que se não é Ph.D
885 em fitopatologia é Ph.D em um campo afim. Os autores, isso é muito importante, não deve haver conflito
886 de interesses. Hoje é comum se ver, o autor declara que não há conflito de interesse, ou o autor declara que

887 já trabalhou para a empresa tal, já foi consultor, ou é consultor da Monsanto, por exemplo. Outra coisa, a
888 pesquisa em base de dados é uma coisa corriqueira, a FEPAM utiliza, todas as Secretarias de Estado,
889 pessoas, os cidadãos comuns utilizam, são bases de dados, como o Sairos, Pubmet, a base de dados da
890 NBI, a Scopus, e muitas outras. Tudo isso está ao dispor gratuitamente, basta sentar na frente do
891 computador e digitar algumas palavrinhas: herbicida ou *herbicide* conforme o caso, mas tem muita
892 literatura também em português. Então, em contraste com as assertivas tranquilizadoras de outros
893 pareceres, há muitas pesquisas atuais, quero dizer, depois do ano 2000, só para nos situarmos com o atual,
894 ou até depois do ano de 2003, 2004, pesquisas de 2005, que obedecem a esses critérios. Por exemplo, o
895 herbicida mais usado do mundo, mais de 95%, é o que tem por base o princípio ativo Glifosato, Rondap e
896 variantes, sem dúvida nenhuma. Então, ele realmente é tóxico. Em primeiro lugar, herbicidas à base de
897 Glifosato são danosos à cadeia alimentar aquática. Por quê? Porque são letais a crustáceos e a
898 microrganismos aquáticos, são importantíssimos na cadeia alimentar. Só para citar dois trabalhos aqui:
899 Sue e Chu, dois orientais, se não me engano chineses, publicam em uma revista muito conhecida, a
900 *Archive Variametal Toxicology*, ano de 2004: duas espécies de crustáceos que vivem na água e no
901 sedimento morre pela ação do herbicida. Os mesmos pesquisadores, na Revista *Kimolus Fire*, ano de
902 2003: o Glifosato e outros componentes do Rondap, além de serem tóxicos a crustáceos, que foram esses
903 que foram citados acima, pequenos crustáceos, são danosos a microorganismos, bactérias, microalgas,
904 protozoários; quer dizer, são animais. Vejam bem, o Rondap e outros herbicidas está exterminando os
905 anfíbios do mundo inteiro. Rã, meus amigos, lagartinho não é vegetal, são componentes importantíssimos
906 do ecossistema, anfíbios. Trabalho do ano de 2005, apesar de haver anteriores também, pequenas
907 quantidades do herbicida na água são suficientes para matar os girinos de 6 espécies de rãs. Isso para mim
908 é uma tragédia ambiental! Quem se dedica a cultivar peixes, que hoje é uma atividade exercida por
909 milhares de pequenos agricultores, ou pequenos empresários, que fiquem alerta. O Rondap é tóxico a
910 tilápias, como se não chegasse crustáceos, camarão é um crustáceo, ele é tóxico a tilápias. Por último, nós
911 primatas também corremos risco. O trabalho do ano de 2004, Mark e outros constatam que o agrotóxico
912 desregula o ciclo celular, isso quer dizer, ele é um desregulador hormonal. Em um organismo modelo
913 experimental, o que é uma característica a desregulação do ciclo celular de reprodução celular, é uma das
914 características, e inglês *hallmark*, o câncer humano. Ora, quando se está pulverizando uma área urbana, e
915 nós temos no Rio Grande do Sul 496, pela última contagem, municípios com os mais variados
916 ecossistemas, áreas climáticas, microclimáticas, sistemas hídricos. Isso sugere alto risco a pessoas
917 próximas da área da pulverização, porque existe a deriva, não se pode controlar o vento, não se pode
918 controlar uma simples brisa e não se pode proibir a circulação de pessoas nas ruas, ou em parques
919 públicos, em jardins. E ao contrário do que foi dito aqui, com a maior boa-fé, tenho certeza, do Dr. João
920 Batista, o Glifosato é tóxico sim e muito para as pessoas. Eu não me arriscaria a beber não um litro, mas
921 1ml de Rondap, eu não me arriscaria! Por quê? Porque segundo a Agência de Proteção Ambiental
922 Americana e a Agência Regional de Proteção Ambiental da Califórnia o Rondap é a segunda maior causa
923 de intoxicação dos agricultores que trabalham na Califórnia. Eu tenho dezenas de referências, trouxe
924 muitas e quero colocar à disposição, todos esses trabalhos mostrando que a utilização de herbicidas
925 químicos, pode ser o Imazapyr, que quimicamente é diferente, mas usa também, não esqueçam que um
926 herbicida não é um princípio ativo, é uma mistura de substâncias químicas, substâncias que diminuem a
927 tenção superficial, que ajudam na penetração do herbicida na planta. Vejam bem, tudo isso é causado pelo
928 fato de que ele inibe não apenas as enzimas vegetais, inibe sim enzimas da mais alta importância no
929 funcionamento dos organismos animais. Desregulador hormonal significa interferir em enzimas animais,
930 interfere em enzimas da nossa usina de força animal, que é a mitocôndria. Isso é muito grave! Prejudicar o
931 funcionamento da mitocôndria é gravíssimo! Então, o meu parecer é que a chamada capina química em
932 áreas urbanas do Rio Grande do Sul, como ruas, praças e parques, pelos elevados riscos ambientais, de
933 saúde pública que acarretaria, não deve ser autorizada. Eu acredito que o Conselho Estadual do Meio
934 Ambiente, que tem uma lata responsabilidade com o Rio Grande do Sul, com o Brasil, porque ele é
935 altamente prestigiado e respeitado no Brasil, não apenas no Rio Grande do Sul, tem esse dever de não
936 autorizar a capina química. Obrigado! **Sr. Arno L. Kaiser:** Eu sou do Serviço Agrosilvipastoril, que é o
937 serviço que trabalha diretamente com a questão de agrotóxicos. Apenas me inscrevi para registrar que na
938 Câmara Técnica de Biodiversidade foram apresentados vários pareceres, o parecer da AGAPAN, o parecer
939 da FEPAM, também parecer do Ministério Público, além do parecer do Dr. Diniz. Desses pareceres
940 somente o do Dr. Diniz era favorável à prática da capina química, todos os demais pareceres foram no
941 sentido contrário. Nós fomos derrotados por uma questão de composição do dia da votação, isso que

942 tínhamos quase 2 anos de discussão. A FEPAM é contrária à liberação da capina química por uma série de
943 raios que basicamente estão calcadas no princípio da precaução. Nós temos experiência de lidar anos e
944 anos com agrotóxicos, quando eles surgiram, primeiro, o mais famoso, o DDT, ele foi apresentado como
945 uma panacéia para acabar com pragas e coisas que causavam sérios problemas de saúde humana. Depois
946 se verificou que ao lado desses pequenos bônus causavam uma série de problemas ambientais, o que gerou
947 toda uma cultura que hoje está condenando os agrotóxicos e nível mundial. Então, a capina química talvez
948 seja hoje um dos poucos redutos da indústria química de um novo mercado para esses produtos. Então, a
949 gente já tem um parecer, a gente apresentou um parecer, não vou ler, obviamente, podemos disponibilizar
950 para os Conselheiros que tiverem interesse, mas a gente tem sérias preocupações quanto ao uso de
951 qualquer substância chamada herbicida, ou agrotóxico, porque sempre houve essa conversa de que não,
952 não tem problema, a dose letal é altíssima e tudo em ambiente controlado, mas a experiência prática não
953 nos mostra isso. Esses produtos em ambiente urbano, é um ambiente muito diferente de ambientes rurais,
954 há muito maior presença de pessoas, crianças que tem um peso muito menor do que os adultos. O risco
955 potencial de impacto a todas as comunidades, aos seres humanos de uma cidade, e mesmo o produto
956 Imazapyr, que o Dr. Diniz colocou, é um herbicida total, ele não mata só as matas consideradas daninhas,
957 ele mata todas as plantas. Ele era usado em uma universidade do interior do Estado e foi suspenso porque
958 começou a matar a arborização do campus. Então, vocês imaginam um produto desses, vai matar não só as
959 plantas indesejáveis, mas, também, as plantas úteis que as pessoas dependem. Além disso, nós vivemos
960 uma realidade social de muito desemprego e a capina, a limpeza urbana, ainda é uma das atividades onde
961 uma pessoa com baixo nível de escolaridade consegue arrumar um trabalho descente para sustentar a sua
962 família. Então, nós também damos esse aspecto e nos posicionamos contrários. Além do mais, se um
963 órgão público começa a aplicar um produto, mesmo que com todas as normas de segurança, ele vai estar
964 estimulando a população a fazer, isso indiscriminadamente: “Ah, se a Prefeitura está fazendo eu também
965 vou fazer”. Isso vai gerar uma série de associações de situações de risco na comunidade. Existem
966 alternativas, existem, inclusive, máquinas baratas, ao alcance de qualquer Prefeitura que pode fazer esse
967 serviço. Então, só registrar que o Corpo Técnico da FEPAM, a FEPAM toda é contrária à revisão da
968 portaria, porque o comportamento desses produtos é muito diferente, porque são ambientes
969 impermeabilizados do que o solo agrícola. E o Imazapyr não é tão santo quanto foi colocado aqui também.
970 **Sr. Carlos Termignoni:** Uma coisa foi discutida, o escopo dessa resolução. Então, não estamos
971 discutindo cada produto e esses pareceres que foram colocados se tratam disso, inclusive, uma carta da
972 ANVISA que coloca uma lista de produtos que não têm nem essa finalidade, uma carta que termina
973 dizendo que usaram um herbicida em uma planta e a planta morreu. Então, vamos proibir por causa disso e
974 se alguém usar uma enxada para matar uma planta proíbe-se a enxada! A questão é essa, um documento da
975 ANVISA que agride a inteligência das pessoas. Desculpe-me estar nervoso, porque é uma ofensa um
976 documento desse! O outro é o parecer do Dr. Lewgoy, que a conclusão não corresponde às premissas,
977 também falou de um produto que é tóxico. Portanto, concluiu-se que não se deve usar nenhum produto
978 tóxico. Vamos propor, então, que não se use mais cloro para tratar a água, porque o cloro é tóxico, não se
979 tome gasolina, eu também não tomo gasolina, proíbe-se a gasolina porque é tóxica. Então, a questão do
980 grau de toxicidade é uma questão muito séria e tem que ser tratada com seriedade e, pelo o que foi exposto,
981 a ANVISA é o órgão que tem quadros qualificados para tratar da toxicidade para serem humanos e o
982 Ministério da Agricultura para os animais e assim por diante. Então, eu não vejo esses argumentos,
983 querem dizer que se possa proibir a capina química. Então, com esses argumentos que foram colocados a
984 única conclusão é que se deve aprovar a resolução, porque a resolução coloca premissas para o uso desses
985 produtos, controle no uso. Então, ou se tem argumentos consistentes, ou se aprove para não ficar
986 discutindo isso há 10 anos, indefinidamente. **Sr. Presidente:** Neste momento encerro as inscrições. Eu
987 lembro isso que foi colocado desde o início por nós e por todos, que nós estamos tentando normatizar o
988 uso, quanto ao produto não é competência nossa. Deixar isso bem claro e este Conselho jamais vai entrar
989 nessa seresta de discutir produto, porque isso é outra competência. Por favor, Eduardo. **Sr. Eduardo**
990 **Osório Stumpf:** Essa proposta de capina química, que é um termo irregular, porque é o uso de herbicida,
991 ou em área agrícola, ou em área urbana. Não existe capina química, isso é apenas uma maneira que as
992 indústrias que não gostam de falar de agrotóxico, não podem mais falar em defensivo agrícola, inventam
993 um novo termo, capina química fica mais falatável para a população. Ela está tramitando já no
994 CONSEMA há quase 3 anos, foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e depois para
995 a Câmara de Biodiversidade e para a Câmara de Controle e Qualidade. Na Câmara de Controle e
996 Qualidade foi devolvida porque não tinha um parecer, não tinha uma proposta e não cabe às Câmaras fazer

997 propostas. Então, não foi apreciada por essa Câmara de Controle e Qualidade, que talvez fosse a Câmara
998 que devesse apreciar também. Na Câmara de Biodiversidade foram apresentados vários pareceres, todos
999 contrários e apenas um parecer favorável, que foi pela FAMURS que trouxe o Dr. João Batista, que é um
1000 especialista em aplicação de agrotóxico, ele tem uma empresa que faz aplicação de agrotóxico. Claro, que
1001 ele veio defender dois produtos, dois produtos que são tóxicos, são agrotóxicos. **Sr. Presidente:**
1002 Conselheiro Eduardo, nós não defendemos produto nenhum, nós estamos normatizando a utilização. A
1003 proposta da Associação dos Municípios das Missões foi em relação ao procedimento de utilização. Eu
1004 lamento ter que lhe cortar, porque está dando a idéia que nós estamos aqui querendo vender produto, ou
1005 dizer que produto “a” ou “b” é interesse da FAMURS. De jeito nenhum! Deixar isso bem claro, porque
1006 este é um Conselho, as Atas são gravadas e gostaria de deixar isso bem claro a todos os Conselheiros.
1007 Volto a dizer, nós encaminhamos uma proposta para tentar evitar isso que foi colocado há pouco aqui, de
1008 que um determinado produto fosse utilizado e criança estivesse brincando no meio. Na proposta colocada
1009 está bem claro, haverá a necessidade de publicação: “Vamos fazer capina química em uma rua a, b ou c”,
1010 com 72 horas, ou 48 horas de antecedência, será feito um comunicado, a área será isolada, é nesse contexto
1011 que nós FAMURS nos encaminhamos. Então, só gostaria de esclarecer isso. **Sr. Eduardo Osório**
1012 **Stumpf:** Continuando. Para fazer esse uso de herbicida há necessidade de usar um herbicida, para usar um
1013 herbicida tem que ir a um produto, o produto tem que ser registrado. Hoje nós não temos nenhum produto
1014 registrado para isso. Então, não temos como fazer capina química, porque não há nenhum produto
1015 registrado, os produtos que já forem registrados e existe uma permissão, são produtos tóxicos, um bem
1016 mais tóxico, que é o Imazapyr e o Glifosato, que é menos tóxico, mas mesmo assim tem todas aquelas
1017 questões. O que se está discutindo? Uma coisa é tu usares herbicida na área rural, onde tem solo, onde vai
1018 decompor o produto, outra coisa é na cidade, onde tu vais ter o asfalto, além da deriva e da volatilização,
1019 vai ter em cima do asfalto o sol, vai volatilizar muito mais e o que não volatilizar vai escorrer, vai para o
1020 rio, além de todos os danos. Existe alternativa, isso é uma, duas centenas de pequenas prefeituras com
1021 problema de caixa, eventual problema de caixa, acha que é mais barato aplicar um herbicida, mas vai ter
1022 que fazer a limpeza igual, porque só seca a planta, mas tu vais ter que retirar igual. Existe toda uma
1023 mecanização que pode ser feita. O Poder Judiciário sempre se pautou pela injuricidade dessa prática, pelos
1024 perigos para a população. Então, já há até Prefeito condenado em relação a isso. Finalmente, o que eu
1025 posso dizer, que essa proposta de resolução contraria uma portaria do Estado em relação à fiscalização,
1026 que agrotóxico não é um produto qualquer, assim como em nível federal é regulado por três ministérios.
1027 Em nível estadual ele é regulado também pela Secretaria da Saúde, pela FEPAM e pela Secretaria da
1028 Agricultura, onde essas normas pela portaria só poderiam ser feitas pela FEPAM. No mais, acho que a
1029 maior impropriedade da revogação dessa portaria é se o CONSEMA tem essa competência, porque essa
1030 portaria é editada pelo Secretário da Saúde. Então, o Conselho de Meio Ambiente, na minha opinião, não
1031 tem competência para revogar uma portaria do Secretário da Saúde, uma portaria que está mais voltada
1032 para a saúde e para meio ambiente. O problema maior desse uso de herbicida é sanitário, é de saúde e de
1033 meio ambiente, contraria o Código Estadual também, que diz no artigo 151, que é proibido o uso de
1034 qualquer substância que possa tornar o ambiente insalubre, com as pessoas e tal, então, isso pode ocorrer.
1035 E eu não posso esquecer de que se, porventura, prosperar essa tentativa dessa portaria, talvez o Conselho
1036 Estadual de Saúde tenha que ser convocado a se manifestar, assim como a Secretaria da Saúde. Não é só
1037 uma questão ambiental, é uma questão mais de saúde do que de meio ambiente, embora os dois sejam
1038 completamente interligados. Obrigado! **Sr. Presidente:** Eu vou abrir uma exceção, porque o Prof. Diniz
1039 foi citado pelo Stumpf. Eu só gostaria que o direito de resposta fosse em cima do ponto colocado. Então,
1040 vou abrir uma exceção, Professor, porque eu fechei as inscrições, mas como o senhor teve o seu nome
1041 citado e pediu o direito de resposta, vou-lhe dar 2 minutos, no máximo, para essa manifestar, para evitar
1042 que alguns Conselheiros possam dizer que estou conduzindo as coisas em um rito diferenciado. **Sr. João**
1043 **Batista da Silva:** Eu agradeço ao Presidente e peço a paciência de vocês, mas só para dizer aos meus
1044 colegas da FEPAM: eu nunca vendi, eu nunca apliquei herbicida! Eu sou um técnico, eu tenho Ph.D., eu
1045 tenho pós-doutorado! Eu estou aposentado há 7 anos e hoje trabalho como consultor para ajudar a abrir
1046 cabeças de pessoas. A decisão é dos Conselheiros e o CONSEMA tem poder sim para modificar qualquer
1047 coisa, é o órgão legislador do Estado na área de meio ambiente. Um Secretário de Saúde pode emitir uma
1048 portaria e revogar no outro dia, aqui no CONSEMA não pode fazer isso. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:**
1049 Presidente e demais Conselheiros. Eu volto nesse assunto, eu participei das reuniões da Câmara Técnica
1050 da Biodiversidade e acho que temos evoluído nesse assunto, acho que as alegações aqui apresentadas
1051 foram discutidas na Câmara Técnica, parece que a coisa não é para evoluir. Eu fico muito preocupado,

1052 Presidente, porque eu acho que o nosso CONSEMA daqui a pouco vai ter que fazer reuniões itinerantes,
1053 que o pessoal vá ao interior do Estado ver o que acontece. Quando tem lavoura de soja, milho, dentro da
1054 área urbana, em terrenos baldios, dentro da área urbana que é aplicado herbicida, para isso parece que nós
1055 fechamos os olhos, não se vê. A área urbana e a área rural dos municípios pequenos se dividem pelo o que,
1056 por uma cerca? Ali pode aplicar qualquer coisa, agora, aqui não! Acho que está faltando conscientização
1057 nossa em tentar atender. Ninguém está pedindo nada, a ANVISA que libere o produto, nós estamos
1058 querendo regulamentar e atender uma demanda das prefeituras. Eu acho que nós vamos dar transparência
1059 ao processo, ou seja, no momento que tenha um estudo de impacto ambiental, tenha algum técnico
1060 responsável, alguém fazendo como a lei pede, é muito mais fácil do que como está sendo feito; ou vocês
1061 não conhecem algum município do Estado do Rio Grande do Sul? Todo mundo conhece, todos são
1062 capinados com herbicidas, não há prefeitura que não faça isso. Então, vamos parar de esconder o troço e
1063 vamos trabalhar, porque está na hora de evoluirmos na questão, queremos dar transparência, porque se é
1064 para continuar como está as prefeituras vão continuar como está, aí sim é um problema de saúde.
1065 **Obrigado! Sr. Presidente:** Considerando todas as manifestações, gostaria de também colocar que o
1066 procedimento existe e é, inclusive, liberado pelos órgãos ambientais. Então, dependendo dos casos há
1067 procedimentos de licenciamento ambiental, de capina química no Estado do Rio Grande do Sul e que,
1068 eventualmente, são liberados. Claro, existem os critérios, mas existe capina química liberada em
1069 determinados aspectos para determinadas empresas através do processo do licenciamento. Então, é deixar
1070 isso bem claro. Quanto à condenação dos prefeitos que foi colocada aqui, a condenação, infelizmente, dá-
1071 se porque quando, e nós orientamos que é proibido, mas se a pessoa opta em fazer algo que é ilegal, óbvio
1072 que vai acabar acarretando em um problema legal e acaba havendo condenações. Então, as que ocorrem
1073 foram dentro desse contexto. Há necessidade também de se colocar que nós vivemos em uma realidade
1074 social no Brasil que isso é importante, só que nós, e eu aqui falaria em nome da FAMURS, em nome dos
1075 municípios, nós municípios estamos cumprindo a lei de responsabilidade fiscal. Vamos comprar um
1076 espelhinho e se olhar no espelho para ver-se todos estão cumprindo, Estado, União e municípios. Neste
1077 Estado tivemos 5 municípios que não conseguiram cumprir a lei de responsabilidade fiscal, os outros
1078 todos cumpriram. E quando chega em 54% da receita corrente líquida do município gasto com pessoal o
1079 prefeito é denunciado, coisa que não acontece com os outros entes que gastam mais de 80% do seu
1080 orçamento com despesa de pessoal. Então, esse lado social tem esse aspecto também, que nós temos uma
1081 legislação outra no País vigente que às vezes impede que você faça um capina-zero, não é fome-zero, é
1082 capina-zero, ou alguma coisa do gênero e empregue toda a população para poder. Isso acabaria virando
1083 coisa de política, que poderia causar outros problemas. Então, o que nós estamos propondo e o que foi
1084 objeto de todas as discussões, nós passamos por várias Câmaras Técnicas o assunto, é um procedimento.
1085 Mesmo que a gente aprove aqui, esse procedimento só vai ter eficácia quando para utilização para os
1086 meios públicos no momento em que a ANVISA se posicionar. Agora, lembrem-se que tem os produtos de
1087 jardinagem amadora que estão autorizados, portanto, a eficácia dele hoje não se dará para o meio público,
1088 ou para que utilização em meio público, mas terá uma eficácia para as pessoas físicas. Então, dentro desse
1089 contexto eu gostaria de introduzir o assunto no sentido de conduzir para uma votação. **Sr. Luiz Antônio**
1090 **Borges Germano da Silva:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Eu continuo com a minha dúvida em
1091 relação a votarmos hoje a matéria. Tecnicamente a questão está bem discutida, acho que juridicamente
1092 ainda está complicada, no meu ponto de vista. Eu tenho aqui um documento da Vigilância Sanitária
1093 dizendo que existe uma RDC 347/2002, onde diz assim: “A RDC 347/2002, Diário Oficial da União, de
1094 31-12-2002, exclui todos os usos para ambientes urbanos das monografias dos encadeantes ativos, sendo
1095 que dessa forma não há autorização para nenhum produto agrotóxico ser utilizado em capina química e em
1096 áreas urbanas”. Nós sabemos, a Dra. Margere sabe disso também, que nós deveríamos ser mais restritivos.
1097 É a mesma coisa, agora vamos discutir se a RDC tem força de lei, não tem força de lei, ou vamos discutir
1098 uma resolução do CONAMA. A Sociedade de Engenharia acha que a técnica de capina química bem
1099 cuidada, com produtos bem, digamos assim, registrados, com estudos de impacto, com um engenheiro
1100 agrônomo, nosso colega, é viável, só que nós estaremos talvez entrando em uma resolução sem ouvir um
1101 outro parecer da ANVISA. Eu pessoalmente acho que nós deveríamos aguardar esse parecer e depois
1102 votar, tecnicamente, a questão. Muito obrigado! **Sr. Presidente:** Eu concordo em parte com a tua posição,
1103 Germano. Só vou ouvir o Conselheiro e vou dar encaminhamento. **Sr. Carlos Termignoni:** Eu acho que
1104 essa é uma questão de registro, eu acho que não é necessário esperar um possível registro. Nós podemos
1105 planejar, adiantar, e o Estado do Rio Grande do Sul tem as definições como vai ser feito. Se a ANVISA
1106 semana que vem, ou daqui a 2 anos aprovar algum produto, esse poderá ser usado e já está regulamentado.

1107O fato de não termos um produto registrado, como, aliás, já tem para outra área, não vejo porque, pelo
1108contrário, o que falta neste Estado é isso, um planejamento já para prever as coisas que vão acontecer. **Sr.**
1109**Clebes Brum Pinheiro:** A minha preocupação de votarmos hoje é assim: na imprensa sai de que forma?
1110“CONSEMA aprova uso de capina química no Estado do Rio Grande do Sul”. Essa é a matéria, a chamada
1111que sai, a chamada não é esse debate fino que está sendo feito de forma democrática, clara e tecnicamente
1112sendo construído. É assim que vai sair na imprensa, é assim que os prefeitos vão fazer as interpretações,
1113não dessa forma como o Colega falou, que a gente vai apenas regrar e aguardar a ANVISA. O que vai
1114basta é a questão mídia como isso vai chegar no interior do Estado. **Sr. Presidente:** Eu vou fazer duas
1115propostas: a primeira proposta é de votarmos o assunto hoje e ficar claro na resolução de que a aplicação
1116efetiva da mesma dependerá da respectiva regulamentação da ANVISA. A segunda proposta é que o
1117assunto seja encaminhado, retorne à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos até que a ANVISA se
1118posicione e o assunto retorne a este Plenário. Então, vou colocar em votação. A primeira proposta é que se
1119vote o assunto hoje com uma ressalva e a posição dois que retorne à Câmara Técnica de Assuntos
1120Jurídicos. Então, quem vota pela posição n.º 01, de votar hoje com uma ressalva, manifeste-se levantando
1121seus crachás; abstenções; votos contra. Então, ficou aprovado de que o assunto será deliberado nesta
1122reunião. Então, neste momento coloco em votação a seguinte proposta: os Conselheiros que concordam,
1123primeiramente, que levantem o crachá, quem concorda de aprovarmos uma resolução com uma ressalva de
1124que a mesma dependerá da regulamentação da ANVISA. Então, quem é favorável se manifeste;
1125abstenções; votos contrários. Então, a resolução, conforme foi encaminhado pela Câmara Técnica de
1126Assuntos Jurídicos para o CONSEMA, considera-se aprovada com a ressalva de que a aplicação da mesma
1127dependerá, necessária e obrigatoriamente, da manifestação da ANVISA. **4. Assuntos Gerais.** Antes de
1128passarmos para o próximo ponto de Pauta gostaríamos de pedir uma manifestação dos Ecojornalistas que
1129vão ter um evento agora, não sei se o colega gostaria de se manifestar. E também, Srs. Conselheiros, no
1130dia 31-05 nós teremos um Fórum Estadual sobre RPPN's, na Assembléia Legislativa. Eu gostaria que
1131todos anotassem isso, porque é um assunto de suma importância para a preservação ambiental do nosso
1132Estado e do nosso País. Nós não estamos dando a devida valia a esse assunto e no Estado a Assembléia
1133comprova essa idéia e está fazendo um seminário. Por favor, o colega jornalista aqui. **Sr. João Batista:** Só
1134para fins de registro, Presidente, as votações agora realizadas não são nominais, não se tem nem o
1135resultado proclamado pela Mesa. Segundo, o que eu vi hoje aqui, embora acompanhe a questão ambiental
1136há mais de 20 anos, assisti muito Conselheiros, representantes de Secretarias do Estado que pelo menos
1137em Plenário não disseram ao que vieram aqui, se eram a favor ou contra. Isso em termos de comunidade,
1138sociedade, não é muito transmissivo, aí talvez aconteça o que o companheiro aqui da FEPAM disse, da
1139simplificação da comunicação por falta de argumento. Então, justamente preocupados com a questão da
1140qualidade da comunicação que o Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul vai promover, de 19 a
114121-05, o I Congresso de Jornalismo Ambiental do Rio Grande do Sul. Estão convidados, é possível a
1142inscrição, até o número de 20 pessoas não jornalistas, ou estudantes de jornalismo. A nossa página com
1143todas as informações é www.nerjrs.org.br, ou via Ecoagência de Notícias. Nós procuraremos também
1144transmitir da forma que for possível o resultado desta reunião via Ecoagência. Muito obrigado! **Sr.**
1145**Presidente:** Eu só gostaria de voltar atrás, porque foi um erro da Mesa, quando a Mesa fez a contagem dos
1146votos, eu contei 8 votos a 7. Eu não falei o resultado, mas o assunto fica decidido, eu proclamei. Desculpe,
1147foi lapso meu, da Mesa. **Sr. Sérgio Cardoso (Questão de Ordem):** Em virtude da importância dessa
1148votação eu não gostaria também de deixar passar batido 8 a 7. Eu gostaria, na verdade, que constasse as
1149Entidades que manifestaram a favor e contra. Eu acho que isso qualifica uma identificação das Entidades
1150aqui além de números, porque números a gente já é na vida toda, todo mundo dá números. Então, gostaria
1151que constasse na Ata as Entidades que se posicionaram a favor e contra. **Sr. Presidente:** Nas próximas
1152faremos isso, neste momento não teríamos como voltar a esse assunto, porque já foi decidido e deveria ter
1153sido pedido antes. No CONAMA também funciona assim, quando há o interesse, que aí sim seria voto
1154nominal. Lamento, Sérgio, nesse caso passou, mas faço um apelo também aos Conselheiros, que quando
1155há necessidade de voto nominal que seja solicitado à Mesa. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:**
1156Sr. Presidente, como foi colocado parece que a Sociedade de Engenharia, eu votei contra, não contra. **Sr.**
1157**Presidente:** O senhor se absteve, na verdade. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** na votação
1158inicial, mas depois eram duas questões: ou aceitamos com a ressalva de esperar pela ANVISA; ou voltar
1159para a Câmara Técnica para esperar pela ANVISA. Esse era o nosso voto e levantando a mão parece que
1160eu votei contra a capina química, que acho que não foi bem encaminhado. Eram duas proposições,
1161primeiro era votar, depois duas opções: uma era aprovar agora e esperar a ANVISA, ou voltar para a

1162Câmara Técnica e esperar a ANVISA. O meu voto era o segundo, mas como foi colocada só uma questão
1163parece que eu votei contra a proposição. Eu gostaria que fosse feita a retificação. **Sr. Clebes Brum**
1164**Pinheiro:** Eu gostaria que fosse registrado em Ata que o Quadro Técnico da FEPAM votou contrario à
1165resolução da capina química. **Sr. Presidente:** Mais algum registro em Assuntos Gerais? Eu gostaria de
1166fazer uma última colocação que ficou para este momento, em função da necessidade de falarmos sobre a
1167Semana Estadual de Meio Ambiente. Eu gostaria que se verificasse se temos *quorum* ainda, porque há
1168uma posição que é o seguinte: dentro da Semana Estadual de Meio Ambiente que nós fizéssemos uma
1169reunião conjunta entre o Conselho Estadual de Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Recursos
1170Hídricos na Assembléia Legislativa. Então, eu gostaria de colocar isso em votação, mas dependo de ver se
1171temos *quorum* ainda. Acho que ninguém é contra a uma posição dessas, porque como o próprio Sérgio
1172Cardoso tem colocado inúmeras vezes neste Conselho, acho que há necessidade de uma integração entre
1173os dois Conselhos. Então, a gente gostaria de fazer essa reunião e a manifestação que eu faço é a seguinte:
1174tem alguém contrário em programarmos isso dentro da Semana Estadual de Meio Ambiente? Não havendo
1175gostaria de considerar aprovado isso e a Executiva do CONSEMA com a Secretaria Executiva do
1176Conselho de Recursos Hídricos programará isso. Por que isso? Aí o apelo para os Conselheiros
1177participarem, porque este ano deverá ser regulamentado alguns artigos em relação à lei estadual dos
1178recursos hídricos, que são fundamentais, por exemplo, a criação das agências, uma série de aspectos. A lei
1179estadual de recursos hídricos é de 94 e esse assunto até hoje não foi encaminhado. Então, conversei com o
1180Dilda da possibilidade de fazermos uma reunião conjunta, porque ele é o Presidente do Conselho de
1181Recursos Hídricos, e com a Assembléia, por isso fazer na Assembléia, porque os deputados já se
1182inteirassem desse assunto no sentido de entender. Às vezes os assuntos não vão á votação na Assembléia
1183por falta de conhecimento e de entendimento. Então, nesse sentido a gente gostaria de deixar aprovado e a
1184Secretaria Executiva comunica todos os senhores. Dessa foram encerramos a presente reunião. Obrigado!
1185(Encerra-se a reunião às 11h46min)